

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 216/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

EMPRESA/ENTIDADE:

**NUBIA ANGELICA DA LOMBA DOMINGUES**

**15639766740**

CNPJ: 46.141.547/0001-08

OBJETO:

Prestação de serviço de decoração do plenário com arranjos florais para as sessões solenes, eventos especiais e homenagens da Câmara Municipal de Suzano.

Câmara de  
**SUZANO**



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br



## COMUNICAÇÃO INTERNA

Suzano, 11 de agosto de 2022.

De: Pregoeira

Para: Mesa Diretiva

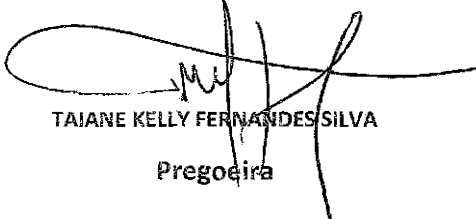
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Aberta a Sessão Pública do Pregão Presencial n. 009/2022 e processo administrativo n. 0115/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS PARA AS SESSÕES SOLENES, EVENTOS ESPECIAIS E HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, autorizado pelo Ato da Mesa n. 015/2022, de 24 de maio de 2022 às 10h00 do dia 11 de agosto de 2022 e aguardado o encerramento da fase de credenciamento, a qual se deu às 10h30, **constatou-se o NÃO COMPARECIMENTO DE QUALQUER EMPRESA LICITANTE PARA O CERTAME.**

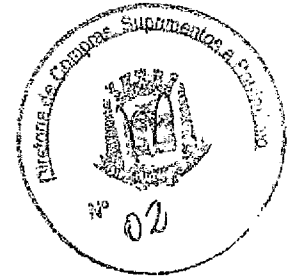
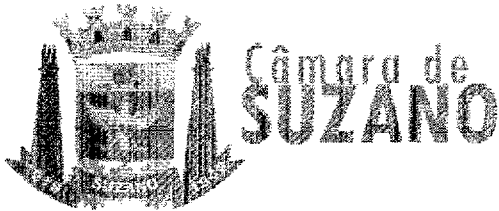
Assim, informa-se a esta Digníssima Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano que foi declarado **novamente DESERTA** a presente licitação, pois no dia 08 de julho também não compareceu nenhum licitante.

Frise-se, por fim, que licitação deserta é situação em que nenhum interessado aparece para participar da licitação.

Nada mais havendo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



TAIANE KELLY FERNANDES SILVA  
Pregoeira



Protocolo nº/ano: 02087/2022

Data: 11-08-2022

Interessado: TAIANE KELLY FERNANDES SILVA

Assunto: INFORME

## DESPACHO

### Mesa Diretiva

C/CÓPIA

1º SECRETÁRIO - VER. ANTONIO RAFAEL MORGADO :

*Tom Junior*

Data 11/08/22 Hora 13:09

2º SECRETÁRIO - JAIME SIUNTE:

*Almeida*

Data 11/08/22 Hora 13:09

*Em 13 Ago 22*

*Do PGL*

*- PARA CONHECIMENTO E  
DELIBERAÇÃO.*

*Leandro Alves de Faria*  
LEANDRINHO  
PRESIDENTE

*À DCSP*

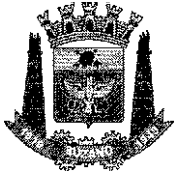
*DEQUE ANEXO PARECER  
JURÍDICO N. 25/2022/PGL  
PARA CIÊNCIA.*

*15/08/2022*

*Pedro Vitor A. de Souza*  
OAB/SP 368 715  
Procurador Geral Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

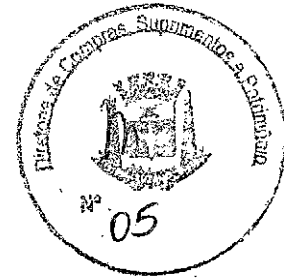






**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



**PARECER JURÍDICO Nº 25/2022/PGL**

Suzano, 15 de agosto de 2022.

Ao Ilmo. Senhor  
ALEXANDRE JAQUEL DA SILVA  
Diretor  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

**Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. LICITAÇÃO DESERTA. NÃO COMPARECIMENTO DE INTERESSADO. CERTAME POR DUAS VEZES DESERTO. AUSÊNCIA DE CLÁUSULAS IMPEDITIVAS OU RESTRITIVAS NA COMPETIÇÃO. OCORRÊNCIA DE PREJUÍZO AOS COFRES PÚBLICOS NA REALIZAÇÃO DE OUTRO CERTAME. POSSIBILIDADE DE COMPRA DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI 8.666/93.**

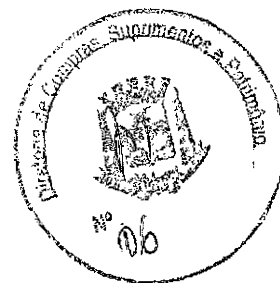
**I – DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de protocolado da Pregoeira Oficial (protocolo nº 2087/2022, de 11 de agosto de 2022) direcionado a Mesa Diretiva em que dispõe que *“aberta a Sessão Pública do Pregão Presencial n. 009/2022 e processo administrativo n. 0115/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS PARA AS SESSÕES SOLENES, EVENTOS ESPECIAIS E HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, autorizado pelo Ato da Mesa n. 015/2022, de 24 de maio de 2022 às 10h00 do dia 11 de agosto de 2022 e aguardando o encerramento da fase de credenciamento, a qual se deu às 10h30, constatou-se o NÃO COMPARECIMENTO DE QUALQUER EMPRESA LICITANTE PARA O CERTAME”*. Ato contínuo, o Presidente desta




**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



Edilidade emitiu despacho a esta Procuradoria nos seguintes termos: "À PGL – Para conhecimento e deliberação", conforme imagem que segue:

 **Câmara de SUZANO**

Protocolo nº/anex: 92087/2022      Data: 11-08-2022

Interessado: TAIANE KELLY FERNANDES SILVA

Assunto: INFORME

**DESPACHO**

---

Mesa Diretiva

CICÓPIA

1º SECRETÁRIO - VIG. ANTONIO RAFAEL MORGADO  
*Antônio Morgado*      Data: 11/08/2022      Hora: 13:09

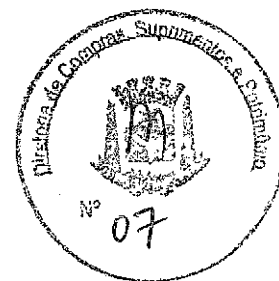
2º SECRETÁRIO - JAIME SIUNTE  
*Jaime Siunte*      Data: 11/08/2022      Hora: 12:59

*Em 11 Ago 2022*  
*Da PGL*  
*- Para conhecimento e deliberação*  
*Procuradoria*

*Leandro Alves de Barros*  
LEANDRINHO  
PRESIDENTE

Rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano – SP – CEP 08675-225  
Telefone: 4744-8000 - E-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

PÁGINA INTEGRANTE DO PARECER JURÍDICO 25/2022/PGL



2. Vale ressaltar que a contratação do serviço se destina à decoração do Plenário desta Edilidade para eventos em Sessões Solenes, Eventos Especiais e Homenagens.

3. Cumpre asseverar que fora respeitada a legislação vigente que trata sob a matéria (Lei de Licitações), uma vez que houve instrução processual para a contratação do possível fornecedor do serviço em questão, por meio de processo licitatório nº 115/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 009/2022, e teve respeitado todas as formalidades exigidas por Lei, tendo, entretanto, não comparecido nenhum interessado, por duas vezes. Ademais, se verifica que o certame fora realizado com ausência de cláusulas impeditivas ou restritivas na competição.

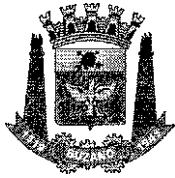
4. Eis a síntese do necessário.

## II – DA ANÁLISE JURÍDICA

5. Quanto à análise do protocolado, podemos concluir que apesar de terem sido tomadas todas medidas reconhecidas por Lei para a aquisição do serviço, este não pode ser fornecido por falta de interessado, tendo as sessões públicas (certame e repetição do certame) destinadas para tal desiderato permanecido vazias, presentes apenas o Pregoeiro e sua equipe de apoio, o que tornou a Licitação Deserta.

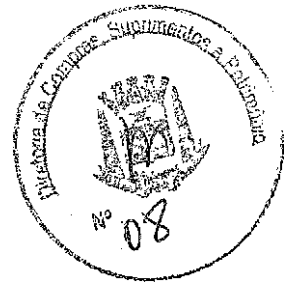
6. Diante deste caso, verifica-se permissivo legal na Lei nº 8.666/93, que em caso de desinteresse de licitantes e havendo a real necessidade em adquirir bens ou serviços por parte da Administração Pública, possa a mesma fazê-lo de forma direta por meio de dispensa de licitação, desde é claro, que se comprove esses requisitos, senão vejamos:





**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**(...)**

***V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;***

7. No presente caso, tal situação foi o que realmente ocorreu, instaurou-se o procedimento licitatório com fito a atender as necessidades prementes desta Casa de Leis, pois respeitadas as formalidades legais, convocou-se interessados em participar de sessão pública e nenhum interessado se fez presente, no certame e na repetição do certame, tornando a licitação deserta, fato que fora declarado na ocasião da sessão pelo pregoeiro, dando veracidade ao fato.

8. Insta salientar, que o dispositivo da Lei 8.666/93, que permite a dispensa de licitação quando do certame deserto, destaca que só será permitida a compra direta se for verificado gasto extravagante para a Administração Pública na realização de outra contenda, o que não se encontra óbice no caso em apreço, visto que a tomada de novo procedimento licitatório ocasionará gastos excessivos a este Poder Legislativo, sem ao menos ter a certeza que licitantes se façam presentes a uma possível nova sessão pública.

9. Portanto, não resta dúvida que a compra por dispensa de licitação, desde que respeitados os valores praticados em mercado, seja a melhor opção para a Administração Pública, pois presentes todos os requisitos necessários, quais sejam: ocorrência de licitação anterior; ausência de interessados; prejuízo caracterizado ou demasiadamente aumentado pela demora decorrente de custos de novo processo licitatório; ausência de prejuízo na contratação direta (preços compatíveis com o mercado); e manutenção das condições



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



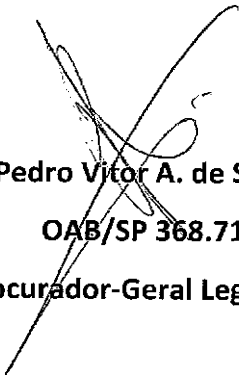
ofertadas no ato convocatório anterior.

10. Desta feita, a Lei permite (Legalidade Estrita) à Administração Pública, Câmara Municipal de Suzano, em realizar a contratação do serviço por dispensa de licitação, devendo, entretanto, tal contratação respeitar os parâmetros de preço praticados no mercado e a manutenção de todas as condições e exigências preestabelecidas no edital de licitação, afastando possíveis gastos extravagantes que seriam evitados por meio de procedimento licitatório.

### III – DA CONCLUSÃO

11. Diante de todo o exposto, entendemos pela possibilidade da contratação direta, com dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

12. É o nosso entendimento, s.m.j.

  
**Pedro Vitor A. de Souza**  
**OAB/SP 368.715**  
**Procurador-Geral Legislativo**



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br



CI Nº 015 /2022/ DCSP-ATC

Suzano, 16 de agosto de 2022.

À Senhora  
Danielle Itimura  
Encarregado de Equipe de Cerimonial

**Assunto: Serviço de decoração do Plenário/ Contratação direta**

Prezada Senhora,

Diante da ausência de interessados em participar da sessão pública - Pregão Presencial 009/2022 -, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS PARA AS SESSÕES SOLENES, EVENTOS ESPECIAIS E HOMENAGENS, em repetidas vezes, a Pregoeira declarou DESERTA, a referida licitação.

Posteriormente, foi emitido o parecer jurídico nº 25/2022, entendendo a possibilidade de contratação direta, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

Vale ressaltar que houve alteração no prazo de vigência para prestação do serviço: de 12 (meses) para 06 (meses).

Por tais razões, solicitamos a Equipe de Cerimonial o levantamento do quantitativo necessário para atender a demanda das solenidades, durante o período supramencionado.



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br




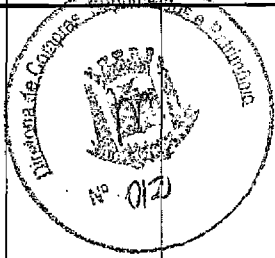



Por oportuno, encaminhamos o termo de referência atualizado.

Atenciosamente,



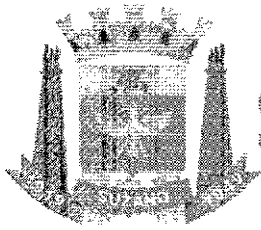
**Thiago Batista Gomes**  
Assessor Técnico-Chefe

**SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA EM SESSÕES SOLENES, EVENTOS ESPECIAIS E HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

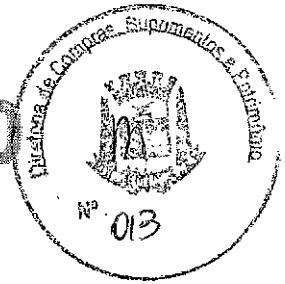
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	 <p><b>ARRANJO FLORAL PARA MESA:</b> TIPO "CANOA" COM FLORES NATURAIS FINAS ( DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL.  <b>- TIPO DE FLORES:</b> ROSAS, LÍRIOS, CRISÂNTEMOS, ORQUÍDEAS, ASTROMÉLIAS, LISIANTHUS, GÉRBERAS, HELICÔNIAS, BOCA-DE-LEÃO, ANTÚRIOS, GENGIBRE-MAGNÍFICO, TANGO, ASTER, GYPSOPHILA (FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO).  <b>- COMPLEMENTO VERDE:</b> CAMÉLIA, RUSCUS, ASPAGO VASSOURA, RENDA-PORTUGUESA, EUCALIPTO.  <b>- DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> ALTURA 0,30M X LARGURA 1,00M.  <b>- COMPOSTO POR ATÉ 03 (TRÊS) TIPOS DE FLORES E ATÉ 02 (DOIS) TIPOS DE FOLHAGENS DIFERENTES.</b></p>		UNIDADES		
2	 <p><b>ARRANJO FLORAL PARA MESA:</b> TIPO "MEIA FACE" COM FLORES NATURAIS FINAS ( DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL.  <b>- TIPO DE FLORES:</b> ROSAS, LÍRIOS, CRISÂNTEMOS, ORQUÍDEAS, ASTROMÉLIAS, LISIANTHUS, GÉRBERAS, HELICÔNIAS, BOCA-DE-LEÃO, ANTÚRIOS, GENGIBRE-MAGNÍFICO, TANGO, ASTER, GYPSOPHILA (FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO).  <b>- COMPLEMENTO VERDE:</b> CAMÉLIA, RUSCUS, ASPAGO VASSOURA, RENDA-PORTUGUESA, EUCALIPTO.  <b>- DIMENSÕES APROXIMADAS:</b> ALTURA 0,40M X LARGURA 0,30M.  <b>- COMPOSTO POR ATÉ 03 (TRÊS) TIPOS DE FLORES E ATÉ 02 (DOIS) TIPOS DE FOLHAGENS DIFERENTES.</b></p>		UNIDADES		
3	 <p><b>BUQUÊ EM COMPOSIÇÃO DE FLORES:</b> TIPO BUQUÊ DE FLORES NATURAIS, COM NO MÍNIMO 24 FLORES.  <b>- TIPOS DE FLORES:</b> ROSAS, LÍRIOS, ORQUÍDEA, ASTROMÉLIAS, LISIANTHUS, GÉRBERA, TANGO, ASTER, GYPSOPHILA (FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO).  <b>- COMPLEMENTO VERDE:</b> CAMÉLIA, RUSCUS, ASPAGO VASSOURA, RENDA-PORTUGUESA, EUCALIPTO.  <b>- ENVOLVIMENTO EM PAPEL CELOFANÉ TRANSPARENTE E PAPEL SEDA OU KRAFT, ARREIMATE COM LAÇO DE FITA.</b></p>		UNIDADES		
4	 <p><b>FLOR DE CORTE:</b> TIPO "BOTÃO DE ROSA", NATURAL, EM CORES DIVERSAS, EMBALADO EM PAPEL CELOFANÉ TRANSPARENTE E ARREIMATE COM LAÇO DE FITA.</p>		UNIDADES		

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- 1 – As quantidades dos arranjos, buquês e flores de corte são estimadas para o período de 6 (seis) meses, sendo solicitadas de acordo com a demanda.
- 2 – Os tipos e cores de flores serão definidos a critério da Equipe de Cerimonial mediante comunicação prévia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do respectivo evento;
- 3 – O serviço de decoração deverá ser executado nos dias e horários estipulados pela Equipe de Cerimonial da Câmara Municipal de Suzano, sendo certo que o local de realização de todos os eventos é a Rua Três Poderes, nº 65 - Jardim Paullista – Suzano – SP, CEP: 08675-225.



Câmara de  
**SUZANO**



Protocolo nº/ano: 02099/2022

Data: 16-08-2022

Interessado: THIAGO BATISTA GOMES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

## DESPACHO

---

À D.C.S.P.

Favore considerar as seguintes quantidades estimadas:

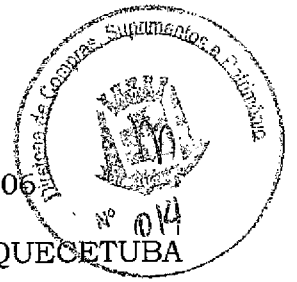
ARRANJO TIPO CANOA: 36

ARRANJO MEIA FACE : 18

Buquês : 18

16/8/22 *Danielle Itimura*

**Danielle Itimura**  
Encarregada da Equipe de Cerimonial  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO



FABIANA FERNANDA DA SILVA FERMINO 36960547806  
CNPJ: 41.012.81/0001-60  
RUA MAIRIPORA, 519 – PARQUE RECANTO MONICA – ITAQUAQUECETUBA  
CEP: 08592-070  
TEL: (11) 99012-3524 / 97649-3369

---

Itaquaquetuba, 16 de Agosto de 2.022

## ORÇAMENTO

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

EVENTO: Serviço de decoração do plenário com arranjos florais, a fim de atender a demanda em sessões solenes, eventos especiais e homenagens da Câmara Municipal de Suzano.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ARRANJO TIPO CANOA	36	382,50	13.770,00
ARRANJO PEQUENO PARA RECEPÇÃO	18	220,00	3.960,00
BUQUE DE FLORES	18	190,00	3.420,00
			21.150,00

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br



**De:** Fabiana Fernanda da Silva Fermino <bianafermino001@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 17 de agosto de 2022 16:13  
**Para:** thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br  
**Assunto:** Re: COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS  
**Anexos:** ORÇAMENTO CAMARA 6 meses.docx

Boa Tarde!

Segue orçamento em anexo.

Att,

Fabiana

On Tue, Aug 16, 2022 at 4:26 PM <[thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br)> wrote:

Prezados (as), boa tarde.

Solicitamos cotação para contratação de serviço de decoração do plenário com arranjos florais para as sessões solenes, eventos especiais e homenagem da Câmara Municipal de Suzano, para atender a demanda dos próximos 6 (seis) meses.

Nas seguintes condições:

- 1 – As quantidades dos arranjos e buquês, são estimadas para o período de 06 (seis) meses, sendo solicitadas de acordo com a demanda.
- 2 – Os tipos e cores de flores serão definidos a critério da Equipe de Cerimonial mediante comunicação prévia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do respectivo evento;
- 3 – O serviço de decoração deverá ser executado nos dias e horários estipulados pela Equipe de Cerimonial da Câmara Municipal de Suzano, sendo certo que o local de realização de todos os eventos é a Rua Três Poderes, nº 65 - Jardim Paulista – Suzano – SP, CEP: 08675-225.



Modalidade: Compra direta

Tipo: Menor valor global



Encaminhamos anexo o termo de referência com fotos, descritivo e quantidades estimadas:

Atenciosamente,




**THIAGO BATISTA GOMES**

Assessor Técnico-Chefe

Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

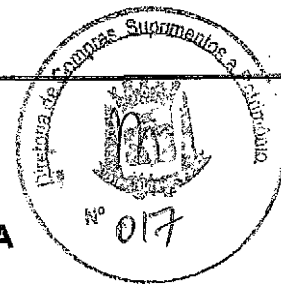
 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -

 (11) 4744 8073

 [WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR](http://WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.012.831/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/02/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FABIANA FERNANDA DA SILVA FERMINO 36960547806</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R MAIRIPORA</b>	NÚMERO <b>519</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>08.592-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE RECANTO MONICA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAQUAQUECETUBA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BIANAFERMINO01@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 9012-3524</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

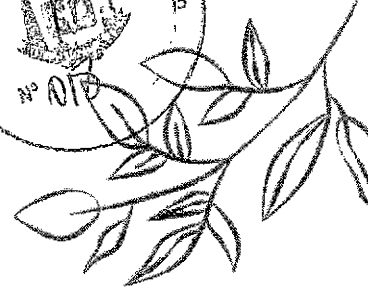
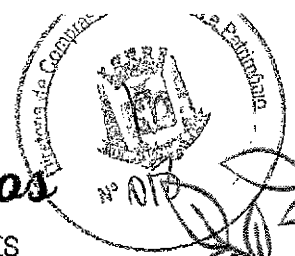
Emitido no dia **24/08/2022 às 16:39:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# *Bia Decorações e Eventos*

NUBIA ANGELICA DA LOMBA DOMINGUES  
CNPJ: 46.141.547/0001-08



Suzano, 19 de Agosto de 2.022

## ORÇAMENTO

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Segue orçamento de Serviço de Decoração do Plenário com arranjos florais para Sessões Solenes, Eventos especiais e Homenagens da Câmara Municipal de Suzano:

ARRANJO FLORAL PARA MESA TIPO "CANOA"	UN	36	370,00	13.320,00
ARRANJO FLORAL PARA MESA TIPO "MEIA FACE"	UN	18	200,00	3.600,00
BUQUÊ EM COMPOSIÇÃO DE FLORES COM 24 FLORES	UN	18	170,00	3.060,00
			<b>TOTAL</b>	<b>19.980,00</b>

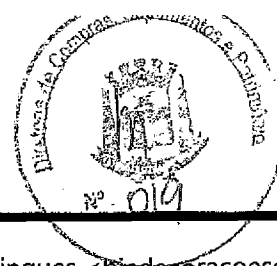
Atenciosamente,

Nubia Angelica da Lomba Domingues

Período: 6 meses

Validade da Proposta: 30 dias

Rua Formosa, 320 - Jd. Boa Vista - Suzano  
nubiaangdomingues@gmail.com



**thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br**

**De:** Nubia Angelica da Lomba Domingues <Diadecoracoeseeventos@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 22 de agosto de 2022 11:30  
**Para:** thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br  
**Assunto:** Re: COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS  
**Anexos:** orçamento CMS 6M.docx

Bom dia Thiago, tudo bem?

Segue em anexo o orçamento solicitado!

Att,

Nubia Angelica

On Tue, Aug 16, 2022 at 4:24 PM <[thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br)> wrote:

Prezados (as), boa tarde.

Solicitamos cotação para contratação de serviço de decoração do plenário com arranjos florais para as sessões solenes, eventos especiais e homenagem da Câmara Municipal de Suzano, para atender a demanda dos próximos 6 (seis) meses.

Nas seguintes condições:

1 – As quantidades dos arranjos e buquês, são estimadas para o período de 06 (seis) meses, sendo solicitadas de acordo com a demanda.

2 – Os tipos e cores de flores serão definidos a critério da Equipe de Cerimonial mediante comunicação prévia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do respectivo evento;

3 – O serviço de decoração deverá ser executado nos dias e horários estipulados pela Equipe de Cerimonial da Câmara Municipal de Suzano, sendo certo que o local de realização de todos os eventos é a Rua Três Poderes, nº 65 - Jardim Paulista – Suzano – SP, CEP: 08675-225.

Modalidade: Compra direta

Tipo: Menor valor global



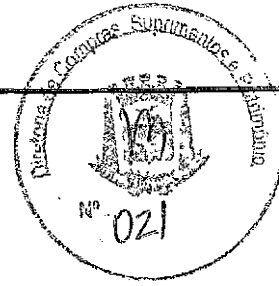
Encaminhamos anexo o termo de referência com fotos, descritivo e quantidades estimadas:

Atenciosamente,



**THIAGO BATISTA GOMES**  
Assessor Técnico-Chefe  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -  
☎ (11) 4744 8073  
💻 [WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR](http://WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.141.547/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/04/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NUBIA ANGELICA DA LOMBA DOMINGUES 15639766840</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIA DECORACOES E EVENTOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R FORMOSA</b>	NÚMERO <b>320</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>08.693-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SUZANO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NUBIAANGDOMINGUES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 9743-5252</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/04/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2022** às **16:40:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.141.547/0001-08

**Razão Social:** NUBIA ANGELICA DA LOMBA DOMINGUES

**Endereço:** R FORMOSA 320 / CIDADE BOA VISTA / SUZANO / SP / 08693-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2022 a 07/09/2022

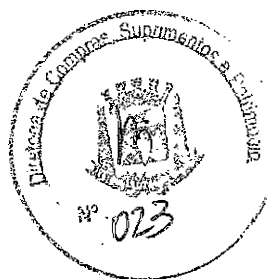
**Certificação Número:** 2022080902563987367000

Informação obtida em 24/08/2022 16:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUBIA ANGELICA DA LOMBA DOMINGUES 15639766840**  
**CNPJ: 46.141.547/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:30 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

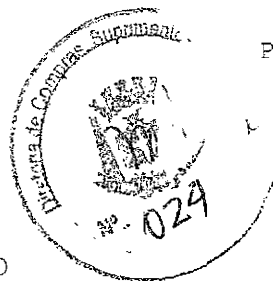
Código de controle da certidão: **1F90.31B7.520B.67C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUBIA ANGELICA DA LOMBA DOMINGUES 15639766840 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.141.547/0001-08

Certidão nº: 27645123/2022

Expedição: 24/08/2022, às 16:42:29

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUBIA ANGELICA DA LOMBA DOMINGUES 15639766840 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.141.547/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

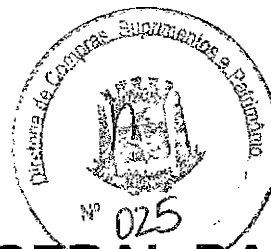
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NUBIA ANGELICA DA LOMBA DOMINGUES 15639766840

CPF/CNPJ: 46.141.547/0001-08

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:42:12 do dia 24/08/2022 , com validade até o dia 23/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ue5N4WhfWt8G43qdiEQ8

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 24/08/2022 às 16:44:02

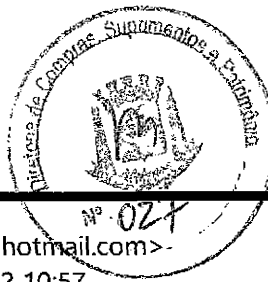
Em 24/08/2022 às 16:43:48 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 46141547000108

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br



**De:** Celina Flores <floriculturacelina@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:57  
**Para:** thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br  
**Assunto:** RE: COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS

Bom dia Thiago, tudo bem?

Segue orçamento solicitado:

ARRANJO FLORAL PARA MESA: 36 Unidades (Obs: Com as flores solicitadas em medidas)

Cada unidade R\$800,00 valor total: R\$28,800.00

ARRANJO FLORAL PARA MESA: 18 Unidades (Obs: Com a medida solicitada e flores da época)

Cada unidade R\$400,00 Valor total: R\$7,200.00

BUQUÊ EM COMPOSIÇÃO DE FLORES: 18 Unidades (Obs: Com as flores solicitadas em quantidade de 24 flores)

Cada Buquê R\$150,00 Valor total: R\$2,700.00

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Renata

Celina flores

TOTAL R\$ 38.700,00

What's app:(11) 97172-9892

Tel:(11) 4746-1530

Facebook: <https://www.facebook.com/celina.flores.5205>

Site: <http://www.celinaflores.com.br/>

---

**De:** thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br <thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 16 de agosto de 2022 15:27

**Para:** floriculturacelina@hotmail.com <floriculturacelina@hotmail.com>

**Assunto:** COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS

Prezados (as), boa tarde.

Solicitamos cotação para contratação de serviço de decoração do plenário com arranjos florais para as sessões solenes, eventos especiais e homenagem da Câmara Municipal de Suzano, para atender a demanda dos próximos 6 (seis) meses.

Nas seguintes condições:

1 – As quantidades dos arranjos e buquês, são estimadas para o período de 06 (seis) meses, sendo solicitadas de acordo com a demanda.

2 – Os tipos e cores de flores serão definidos a critério da Equipe de Cerimonial mediante comunicação prévia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do respectivo evento;

3 – O serviço de decoração deverá ser executado nos dias e horários estipulados pela Equipe de Cerimonial da Câmara Municipal de Suzano, sendo certo que o local de realização de todos os eventos é a Rua Três Poderes, nº 65 - Jardim Paulista – Suzano – SP, CEP: 08675-225.

Modalidade: Compra direta  
Tipo: Menor valor global



Encaminhamos anexo o termo de referência com fotos, descritivo e quantidades estimadas:

Atenciosamente,



**THIAGO BATISTA GOMES**  
Assessor Técnico-Chefe  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -

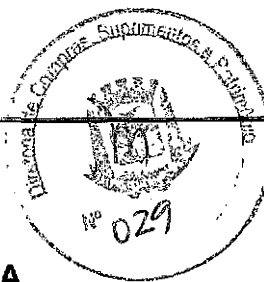
☎ (11) 4744 8073

🌐 [WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR](http://WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



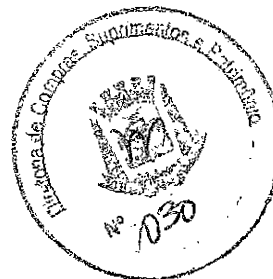
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.386.461/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/04/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE CARLOS DA SILVA SUZANO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>PC DOS EXPEDICIONARIOS</b>	NÚMERO <b>49</b>	COMPLEMENTO <b>57</b>
CEP <b>08.675-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SUZANO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2022** às **16:36:20** (data e hora de Brasília).




Página: 1/1

CNPJ:52.222.767/0001-69



Data da Proposta : 24/08/2022  
Validade da Proposta: 24/09/2022

**SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA EM SESSÕES SOLENES, EVENTOS ESPECIAIS E HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

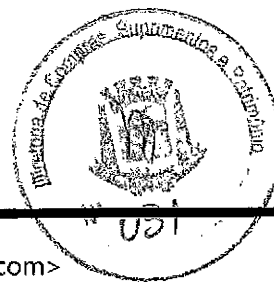
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	 <p><b>ARRANJO FLORAL PARA MESA:</b> TIPO "CANDOA" COM FLORES NATURAIS FINAS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL.</p> <p align="center">- TIPO DE FLORES: ROSAS, LÍRIOS, CRISÂNTEMOS, ORQUÍDEAS, ASTROMÉLIAS, LISIANTHUS, GÉRBERAS, HELICÔNIAS, BOCA-DE-LEÃO, ANTÚRIOS, GENGIBRE-MAGNÍFICO, TANGO, ASTER, GYPSOPHILA (FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO).</p> <p align="center">- COMPLEMENTO VERDE: CAMÉLIA, RUSCUS, ASPAGO VASSOURA, RENDA-PORTUGUESA, EUCALIPTO.</p> <p align="center">- DIMENSÕES</p> <p>APROXIMADAS: ALTURA 0,30M X LARGURA 1,00M.</p>	36	UNIDADES	R\$ 350,00	R\$ 12,600,00
2	 <p><b>ARRANJO FLORAL PARA MESA:</b> TIPO "MEIA FACE" COM FLORES NATURAIS FINAS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL.</p> <p align="center">- TIPO DE FLORES: ROSAS, LÍRIOS, CRISÂNTEMOS, ORQUÍDEAS, ASTROMÉLIAS, LISIANTHUS, GÉRBERAS, HELICÔNIAS, BOCA-DE-LEÃO, ANTÚRIOS, GENGIBRE-MAGNÍFICO, TANGO, ASTER, GYPSOPHILA (FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO).</p> <p align="center">- COMPLEMENTO VERDE: CAMÉLIA, RUSCUS, ASPAGO VASSOURA, RENDA-PORTUGUESA, EUCALIPTO.</p> <p align="center">- DIMENSÕES</p> <p>APROXIMADAS: ALTURA 0,40M X LARGURA 0,30M.</p>	18	UNIDADES	R\$ 420,00	R\$ 7,560,00
3	 <p><b>BUQUÊ EM COMPOSIÇÃO DE FLORES:</b> TIPO BUQUÊ DE FLORES NATURAIS, COM NO MÍNIMO 24 FLORES.</p> <p align="center">- TIPOS DE FLORES: ROSAS, LÍRIOS, ORQUÍDEA, ASTROMÉLIAS, LISIANTHUS, GÉRBERA, TANGO, ASTER, GYPSOPHILA (FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO).</p> <p align="center">- COMPLEMENTO VERDE: CAMÉLIA, RUSCUS, ASPAGO VASSOURA, RENDA-PORTUGUESA, EUCALIPTO.</p> <p align="center">- ENVOLVIMENTO EM PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE E PAPEL SEDA OU KRAFT, ARREIMATE COM LAÇO DE FITA.</p>	18	UNIDADES	R\$ 240,00	R\$ 4,320,00

VALOR TOTAL R\$ 24.480,00

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- 1 – As quantidades dos arranjos, buquês e flores de corte são estimadas para o período de 12 (doze) meses, sendo solicitadas de acordo com a demanda.
- 2 – Os tipos e cores de flores serão definidos a critério da Equipe de Cerimonial mediante comunicação prévia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do respectivo evento;
- 3 – O serviço de decoração deverá ser executado nos dias e horários estipulados pela Equipe de Cerimonial da Câmara Municipal de Suzano, sendo certo que o local de realização de todos os eventos é a Rua Três Poderes, nº 65 - Jardim Paulista – Suzano – SP, CEP: 08675-225.

thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br



**De:** Roberta Alves <robertaallves@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 15:46  
**Para:** Antonio Turato; thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br  
**Assunto:** RE: REITERAÇÃO DO PEDIDO DE COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS  
**Anexos:** Orçamento Serviço de decoração do plenário SUZANO. 2022.pdf

Roberta Alves  
11 964184040

---

**De:** Roberta Alves <robertaallves@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 17:14  
**Para:** Antonio Turato <suzyflorespoa@gmail.com>; thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br <thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br>  
**Assunto:** RE: REITERAÇÃO DO PEDIDO DE COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS

Roberta Alves  
11 78281826  
ID 122\*8161

---

**De:** Antonio Turato <suzyflorespoa@gmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 22 de agosto de 2022 17:37  
**Para:** robertaallves@hotmail.com <robertaallves@hotmail.com>  
**Assunto:** Fwd: REITERAÇÃO DO PEDIDO DE COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS

----- Forwarded message -----

**De:** <thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br>  
**Date:** ter., 16 de ago. de 2022 às 16:20  
**Subject:** ENC: REITERAÇÃO DO PEDIDO DE COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS  
**To:** <suzyflorespoa@gmail.com>

Prezados (as), boa tarde.

Solicitamos cotação para contratação de serviço de decoração do plenário com arranjos florais para as sessões solenes, eventos especiais e homenagem da Câmara Municipal de Suzano, para atender a demanda dos próximos 6 (seis) meses.

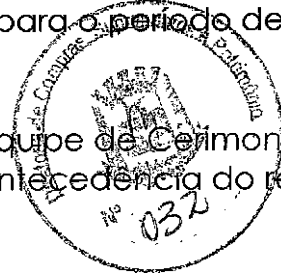
Nas seguintes condições:



1 – As quantidades dos arranjos e buquês, são estimadas para o período de 06 (seis) meses, sendo solicitadas de acordo com a demanda.

2 – Os tipos e cores de flores serão definidos a critério da Equipe de Cerimonial mediante comunicação prévia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do respectivo evento;

3 – O serviço de decoração deverá ser executado nos dias e horários estipulados pela Equipe de Cerimonial da Câmara Municipal de Suzano, sendo certo que o local de realização de todos os eventos é a Rua Três Poderes, nº 65 - Jardim Paulista – Suzano – SP, CEP: 08675-225.



Modalidade: Compra direta

Tipo: Menor valor global

Encaminhamos anexo o termo de referência com fotos, descritivo e quantidades estimadas:

Atenciosamente,



**THIAGO BATISTA GOMES**  
Assessor Técnico-Chefe  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -  
 (11) 4744 8073  
 [WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR](http://WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR)

De: [thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br) <[thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br)>

Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2022 12:43

Para: '[suzyflorespoa@gmail.com](mailto:suzyflorespoa@gmail.com)' <[suzyflorespoa@gmail.com](mailto:suzyflorespoa@gmail.com)>

Assunto: ENC: REITERAÇÃO DO PEDIDO DE COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS

Boa tarde.

Reitero o pedido de cotação conforme descrição anexa:

Atenciosamente,



**THIAGO BATISTA GOMES**  
Assessor Técnico-Chefe  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -  
 (11) 4744 8073  
 [WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR](http://WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR)



De: [thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br) <[thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br)>

Enviada em: quinta-feira, 26 de maio de 2022 12:51

Para: '[suzyflorespoa@gmail.com](mailto:suzyflorespoa@gmail.com)' <[suzyflorespoa@gmail.com](mailto:suzyflorespoa@gmail.com)>

Assunto: COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS

Prezados(as), bom dia.

Para fins de instrução para procedimento licitatório, a Câmara Municipal de Suzano, inscrita no CNPJ 51.364.933/0001-07, sito à Rua Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano, SP, CEP 08675-225, solicita a V.S.as. cotação para prestação de Serviço de decoração do plenário com arranjos florais, a fim de atender a demanda em sessões solenes, eventos especiais e homenagens da Câmara Municipal de Suzano.

Para subsidiar o processo de cotação, encaminhamos anexo o termo de referência:

Por gentileza sinalizar o recebimento deste e-mail.  
Agradecemos a atenção.



**THIAGO BATISTA GOMES**

Assessor Técnico-Chefe

Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

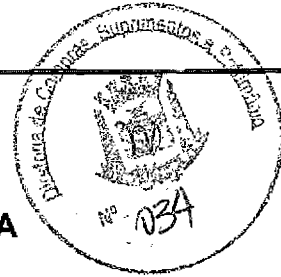
📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -

☎ (11) 4744 8073

🌐 [WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR](http://WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.222.767/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/01/1983</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUSY FLORES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 26 DE MARCO</b>	NÚMERO <b>272</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>08.555-620</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>POA</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/12/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2022** às **16:37:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br**

NAO RESPONDEU



**De:** thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 16 de agosto de 2022 16:24  
**Para:** 'contato@ayaflores.com.br'  
**Assunto:** COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS  
**Anexos:** Serviço de decoração do plenário 2.pdf

Prezados (as), boa tarde.

Solicitamos cotação para contratação de serviço de decoração do plenário com arranjos florais para as sessões solenes, eventos especiais e homenagem da Câmara Municipal de Suzano, para atender a demanda dos próximos 6 (seis) meses.

Nas seguintes condições:

- 1 – As quantidades dos arranjos e buquês, são estimadas para o período de 06 (seis) meses, sendo solicitadas de acordo com a demanda.
- 2 – Os tipos e cores de flores serão definidos a critério da Equipe de Cerimonial mediante comunicação prévia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do respectivo evento;
- 3 – O serviço de decoração deverá ser executado nos dias e horários estipulados pela Equipe de Cerimonial da Câmara Municipal de Suzano, sendo certo que o local de realização de todos os eventos é a Rua Três Poderes, nº 65 - Jardim Paulista – Suzano – SP, CEP: 08675-225.

Modalidade: Compra direta  
Tipo: Menor valor global

Encaminhamos anexo o termo de referência com fotos, descritivo e quantidades estimadas:

Atenciosamente,



**THIAGO BATISTA GOMES**  
Assessor Técnico-Chefe  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

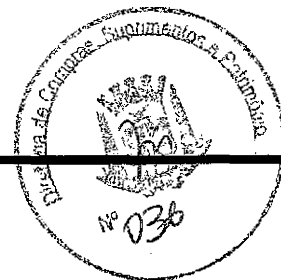
📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -

☎ (11) 4744 8073

🌐 [WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR](http://WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR)

thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br

NÃO RESPONDEU



**De:** thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 16 de agosto de 2022 16:22  
**Para:** 'tamirisamorimb@hotmail.com'  
**Assunto:** ENC: REITERAÇÃO DO PEDIDO DE COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS  
**Anexos:** Serviço de decoração do plenário 2.pdf

Prezados (as), boa tarde.

Solicitamos cotação para contratação de serviço de decoração do plenário com arranjos florais para as sessões solenes, eventos especiais e homenagem da Câmara Municipal de Suzano, para atender a demanda dos próximos 6 (seis) meses.

Nas seguintes condições:

- 1 – As quantidades dos arranjos e buquês, são estimadas para o período de 06 (seis) meses, sendo solicitadas de acordo com a demanda.
- 2 – Os tipos e cores de flores serão definidos a critério da Equipe de Cerimonial mediante comunicação prévia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do respectivo evento;
- 3 – O serviço de decoração deverá ser executado nos dias e horários estipulados pela Equipe de Cerimonial da Câmara Municipal de Suzano, sendo certo que o local de realização de todos os eventos é a Rua Três Poderes, nº 65 - Jardim Paulista – Suzano – SP, CEP: 08675-225.

Modalidade: Compra direta

Tipo: Menor valor global

Encaminhamos anexo o termo de referência com fotos, descritivo e quantidades estimadas:

Atenciosamente,



**THIAGO BATISTA GOMES**  
Assessor Técnico-Chefe  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -  
☎ (11) 4744 8073  
🌐 WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

**De:** thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br <thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 3 de junho de 2022 12:41

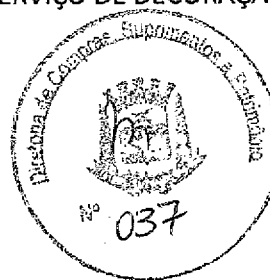
**Para:** 'tamirisamorimb@hotmail.com' <tamirisamorimb@hotmail.com>

**Assunto: ENC: REITERAÇÃO DO PEDIDO DE COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS**

Boa tarde.

Reitero o pedido de cotação conforme descrição anexa:

Atenciosamente,



**THIAGO BATISTA GOMES**  
Assessor Técnico-Chefe  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -  
☎ (11) 4744 8073  
🌐 WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

De: [thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br) <[thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br)>

Enviada em: quinta-feira, 26 de maio de 2022 12:58

Para: 'tamirisamorimb@hotmail.com' <[tamirisamorimb@hotmail.com](mailto:tamirisamorimb@hotmail.com)>

Cc: 'compras@camarasuzano.sp.gov.br' <[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)>

Assunto: COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS

Prezados(as), bom dia.

Para fins de instrução para procedimento licitatório, a Câmara Municipal de Suzano, inscrita no CNPJ 51.364.933/0001-07, sito à Rua Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano, SP, CEP 08675-225, solicita a V.S.as. cotação para prestação de Serviço de decoração do plenário com arranjos florais, a fim de atender a demanda em sessões solenes, eventos especiais e homenagens da Câmara Municipal de Suzano.

Para subsidiar o processo de cotação, encaminhamos anexo o termo de referência:

Por gentileza sinalizar o recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção.

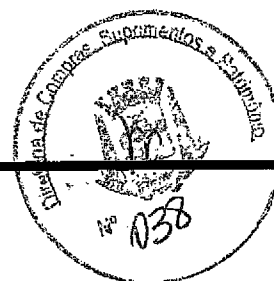


**THIAGO BATISTA GOMES**  
Assessor Técnico-Chefe  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -  
☎ (11) 4744 8073  
🌐 WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br

NÃO RESPONDEU



**De:** thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 16 de agosto de 2022 16:20  
**Para:** 'dilma.2603@hotmail.com'  
**Assunto:** ENC: REITERAÇÃO DO PEDIDO DE COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS  
**Anexos:** Serviço de decoração do plenário 2.pdf

Prezados (as), boa tarde.

Solicitamos cotação para contratação de serviço de decoração do plenário com arranjos florais para as sessões solenes, eventos especiais e homenagem da Câmara Municipal de Suzano, para atender a demanda dos próximos 6 (seis) meses.

Nas seguintes condições:

- 1 – As quantidades dos arranjos e buquês, são estimadas para o período de 06 (seis) meses, sendo solicitadas de acordo com a demanda.
- 2 – Os tipos e cores de flores serão definidos a critério da Equipe de Cerimonial mediante comunicação prévia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do respectivo evento;
- 3 – O serviço de decoração deverá ser executado nos dias e horários estipulados pela Equipe de Cerimonial da Câmara Municipal de Suzano, sendo certo que o local de realização de todos os eventos é a Rua Três Poderes, nº 65 - Jardim Paulista – Suzano – SP, CEP: 08675-225.

Modalidade: Compra direta

Tipo: Menor valor global

Encaminhamos anexo o termo de referência com fotos, descritivo e quantidades estimadas:

Atenciosamente,



**THIAGO BATISTA GOMES**

Assessor Técnico-Chefe

Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -

☎ (11) 4744 8073

🌐 WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

**De:** thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br <thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 3 de junho de 2022 12:42

**Para:** 'dilma.2603@hotmail.com' <dilma.2603@hotmail.com>



**Assunto:** ENC: REITERAÇÃO DO PEDIDO DE COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS

Boa tarde.

Reitero o pedido de cotação conforme descrição anexa:

Atenciosamente,



**THIAGO BATISTA GOMES**

Assessor Técnico-Chefe

Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -

☎ (11) 4744 8073

🌐 WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

**De:** [thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br) <[thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 26 de maio de 2022 12:55

**Para:** 'dilma.2603@hotmail.com' <[dilma.2603@hotmail.com](mailto:dilma.2603@hotmail.com)>

**Cc:** 'compras@camarasuzano.sp.gov.br' <[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)>

**Assunto:** COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS

Prezados(as), bom dia.

Para fins de instrução para procedimento licitatório, a Câmara Municipal de Suzano, inscrita no CNPJ 51.364.933/0001-07, sito à Rua Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano, SP, CEP 08675-225, solicita a V.S.as. cotação para prestação de Serviço de decoração do plenário com arranjos florais, a fim de atender a demanda em sessões solenes, eventos especiais e homenagens da Câmara Municipal de Suzano.

Para subsidiar o processo de cotação, encaminhamos anexo o termo de referência:

Por gentileza sinalizar o recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção.

--



**THIAGO BATISTA GOMES**

Assessor Técnico-Chefe

Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -

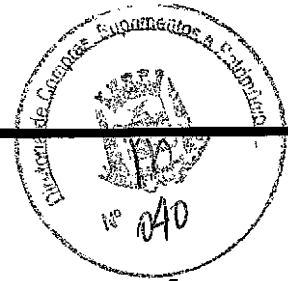
☎ (11) 4744 8073

🌐 WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br

NÃO RESPONDEU



**De:** thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 16 de agosto de 2022 16:19  
**Para:** 'lojacoralflores@gmail.com'  
**Assunto:** ENC: REITERAÇÃO DO PEDIDO DE COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS

Prezados (as), boa tarde.

Solicitamos cotação para contratação de serviço de decoração do plenário com arranjos florais para as sessões solenes, eventos especiais e homenagem da Câmara Municipal de Suzano, para atender a demanda dos próximos 6 (seis) meses.

Nas seguintes condições:

- 1 – As quantidades dos arranjos e buquês, são estimadas para o período de 06 (seis) meses, sendo solicitadas de acordo com a demanda.
- 2 – Os tipos e cores de flores serão definidos a critério da Equipe de Cerimonial mediante comunicação prévia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do respectivo evento;
- 3 – O serviço de decoração deverá ser executado nos dias e horários estipulados pela Equipe de Cerimonial da Câmara Municipal de Suzano, sendo certo que o local de realização de todos os eventos é a Rua Três Poderes, nº 65 - Jardim Paulista – Suzano – SP, CEP: 08675-225.

Modalidade: Compra direta  
Tipo: Menor valor global

Encaminhamos anexo o termo de referência com fotos, descritivo e quantidades estimadas:

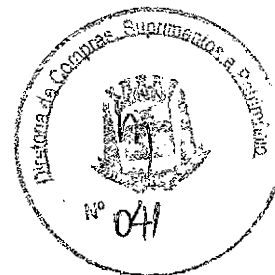
Atenciosamente,



**THIAGO BATISTA GOMES**  
Assessor Técnico-Chefe  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -  
☎ (11) 4744 8073  
🌐 WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

**De:** thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br <thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 3 de junho de 2022 12:45  
**Para:** 'lojacoralflores@gmail.com' <lojacoralflores@gmail.com>  
**Assunto:** ENC: REITERAÇÃO DO PEDIDO DE COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS



Boa tarde.

Reitero o pedido de cotação conforme descrição anexa:

Atenciosamente,



**THIAGO BATISTA GOMES**  
Assessor Técnico-Chefe  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -  
☎ (11) 4744 8073  
🌐 WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

De: [thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br) <[thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br)>

Enviada em: quinta-feira, 26 de maio de 2022 12:28

Para: 'lojacoralflores@gmail.com' <[lojacoralflores@gmail.com](mailto:lojacoralflores@gmail.com)>

Cc: 'compras@camarasuzano.sp.gov.br' <[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)>

Assunto: COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS

Prezados(as), bom dia.

Para fins de instrução para procedimento licitatório, a Câmara Municipal de Suzano, inscrita no CNPJ 51.364.933/0001-07, sito à Rua Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano, SP, CEP 08675-225, solicita a V.S.as. cotação para prestação de Serviço de decoração do plenário com arranjos florais, a fim de atender a demanda em sessões solenes, eventos especiais e homenagens da Câmara Municipal de Suzano.

Para subsidiar o processo de cotação, encaminhamos anexo o termo de referência:

Por gentileza sinalizar o recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção.

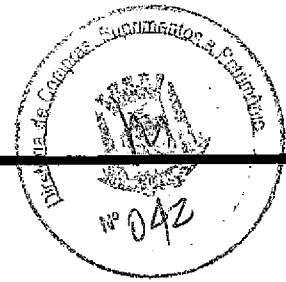


**THIAGO BATISTA GOMES**  
Assessor Técnico-Chefe  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -  
☎ (11) 4744 8073  
🌐 WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br

NÃO RESPONDEU



**De:** thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 16 de agosto de 2022 16:17  
**Para:** 'contato@crisalflores.com.br'  
**Assunto:** ENC: REITERAÇÃO DO PEDIDO DE COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS  
**Anexos:** Serviço de decoração do plenário 2.pdf

Prezados (as), boa tarde.

Solicitamos cotação para contratação de serviço de decoração do plenário com arranjos florais para as sessões solenes, eventos especiais e homenagem da Câmara Municipal de Suzano, para atender a demanda dos próximos 6 (seis) meses.

Nas seguintes condições:

- 1 – As quantidades dos arranjos e buquês, são estimadas para o período de 06 (seis) meses, sendo solicitadas de acordo com a demanda.
- 2 – Os tipos e cores de flores serão definidos a critério da Equipe de Cerimonial mediante comunicação prévia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do respectivo evento;
- 3 – O serviço de decoração deverá ser executado nos dias e horários estipulados pela Equipe de Cerimonial da Câmara Municipal de Suzano, sendo certo que o local de realização de todos os eventos é a Rua Três Poderes, nº 65 - Jardim Paulista – Suzano – SP, CEP: 08675-225.

Modalidade: Compra direta

Tipo: Menor valor global

Encaminhamos anexo o termo de referência com fotos, descritivo e quantidades estimadas:

Atenciosamente,



**THIAGO BATISTA COMES**  
Assessor Técnico-Chefe  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio  
RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -  
(11) 4744 8073  
WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

**De:** thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br <thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 3 de junho de 2022 12:46

**Para:** 'contato@crisalflores.com.br' <contato@crisalflores.com.br>

**Assunto:** ENC: REITERAÇÃO DO PEDIDO DE COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS

Boa tarde.

Reitero o pedido de cotação conforme descrição anexa:

Atenciosamente,



**THIAGO BATISTA GOMES**  
Assessor Técnico-Chefe  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -

☎ (11) 4744 8073

🌐 WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

De: [thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br) <[thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br)>

Enviada em: quinta-feira, 26 de maio de 2022 12:26

Para: '[contato@crisalflores.com.br](mailto:contato@crisalflores.com.br)' <[contato@crisalflores.com.br](mailto:contato@crisalflores.com.br)>

Cc: '[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)' <[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)>

Assunto: COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS

Prezados(as), bom dia.

Para fins de instrução para procedimento licitatório, a Câmara Municipal de Suzano, inscrita no CNPJ 51.364.933/0001-07, sito à Rua Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano, SP, CEP 08675-225, solicita a V.S.as. cotação para prestação de Serviço de decoração do plenário com arranjos florais, a fim de atender a demanda em sessões solenes, eventos especiais e homenagens da Câmara Municipal de Suzano.

Para subsidiar o processo de cotação, encaminhamos anexo o termo de referência:

Por gentileza sinalizar o recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção.



**THIAGO BATISTA GOMES**  
Assessor Técnico-Chefe  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

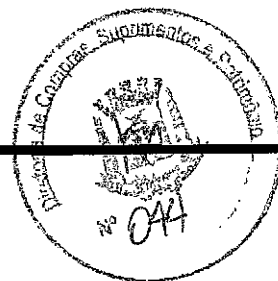
📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -

☎ (11) 4744 8073

🌐 WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br

NÃO RESPONDEU



**De:** thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 16 de agosto de 2022 16:15  
**Para:** 'i.isa.bel@hotmail.com'  
**Assunto:** ENC: REITERAÇÃO DO PEDIDO DE COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS  
**Anexos:** Serviço de decoração do plenário 2.pdf

Prezados (as), boa tarde.

Solicitamos cotação para contratação de serviço de decoração do plenário com arranjos florais para as sessões solenes, eventos especiais e homenagem da Câmara Municipal de Suzano, para atender a demanda dos próximos 6 (seis) meses.

Nas seguintes condições:

- 1 – As quantidades dos arranjos e buquês, são estimadas para o período de 06 (seis) meses, sendo solicitadas de acordo com a demanda.
- 2 – Os tipos e cores de flores serão definidos a critério da Equipe de Cerimonial mediante comunicação prévia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do respectivo evento;
- 3 – O serviço de decoração deverá ser executado nos dias e horários estipulados pela Equipe de Cerimonial da Câmara Municipal de Suzano, sendo certo que o local de realização de todos os eventos é a Rua Três Poderes, nº 65 - Jardim Paulista – Suzano – SP, CEP: 08675-225.

Modalidade: Compra direta

Tipo: Menor valor global

Encaminhamos anexo o termo de referência com fotos, descritivo e quantidades estimadas:

Atenciosamente,



**THIAGO BATISTA GOMES**

Assessor Técnico-Chefe

Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -

☎ (11) 4744 8073

🌐 WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

**De:** thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br <thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 3 de junho de 2022 12:46

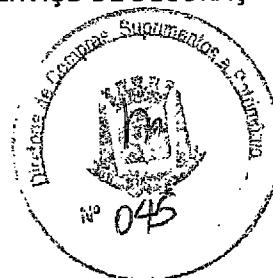
**Para:** 'i.isa.bel@hotmail.com' <i.isa.bel@hotmail.com>

**Assunto:** ENC: REITERAÇÃO DO PEDIDO DE COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS




Boa tarde.

Reitero o pedido de cotação conforme descrição anexa:

Atenciosamente,



**THIAGO BATISTA GOMES**  
Assessor Técnico-Chefe  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -  
 (11) 4744 8073  
 [WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR](http://WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR)

**De:** [thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br) <[thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 26 de maio de 2022 12:26

**Para:** 'i.isa.bel@hotmail.com' <[i.isa.bel@hotmail.com](mailto:i.isa.bel@hotmail.com)>

**Cc:** 'compras@camarasuzano.sp.gov.br' <[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)>

**Assunto:** COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS

Prezados(as), bom dia.

Para fins de instrução para procedimento licitatório, a Câmara Municipal de Suzano, inscrita no CNPJ 51.364.933/0001-07, sito à Rua Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano, SP, CEP 08675-225, solicita a V.S.as. cotação para prestação de Serviço de decoração do plenário com arranjos florais, a fim de atender a demanda em sessões solenes, eventos especiais e homenagens da Câmara Municipal de Suzano.




Para subsidiar o processo de cotação, encaminhamos anexo o termo de referência:

Por gentileza sinalizar o recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção.

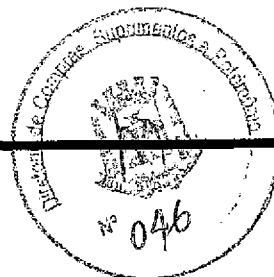


**THIAGO BATISTA GOMES**  
Assessor Técnico-Chefe  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -  
 (11) 4744 8073  
 [WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR](http://WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR)

thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br

NÃO RESPONDEU



**De:** thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 16 de agosto de 2022 16:13  
**Para:** 'emydecoracoes@gmail.com'  
**Assunto:** ENC: COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS  
**Anexos:** Serviço de decoração do plenário 2.pdf

Prezados (as), boa tarde.

Solicitamos cotação para contratação de serviço de decoração do plenário com arranjos florais para as sessões solenes, eventos especiais e homenagem da Câmara Municipal de Suzano, para atender a demanda dos próximos 6 (seis) meses.

Nas seguintes condições:

- 1 – As quantidades dos arranjos e buquês, são estimadas para o período de 06 (seis) meses, sendo solicitadas de acordo com a demanda.
- 2 – Os tipos e cores de flores serão definidos a critério da Equipe de Cerimonial mediante comunicação prévia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do respectivo evento;
- 3 – O serviço de decoração deverá ser executado nos dias e horários estipulados pela Equipe de Cerimonial da Câmara Municipal de Suzano, sendo certo que o local de realização de todos os eventos é a Rua Três Poderes, nº 65 - Jardim Paulista – Suzano – SP, CEP: 08675-225.

Modalidade: Compra direta

Tipo: Menor valor global

Encaminhamos anexo o termo de referência com fotos, descritivo e quantidades estimadas:

Atenciosamente,



**THIAGO BATISTA GOMES**

Assessor Técnico-Chefe

Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -

☎ (11) 4744 8073

🌐 WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

De: thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br <thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de junho de 2022 12:43

Para: 'emydecoracoes@gmail.com' <emydecoracoes@gmail.com>

Assunto: ENC: COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS

Boa tarde.

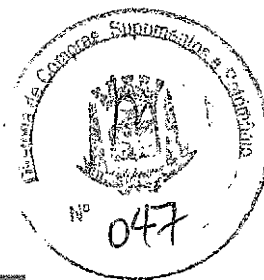
Reitero o pedido de cotação conforme descrição anexa:

Atenciosamente,



**THIAGO BATISTA GOMES**  
Assessor Técnico-Chefe  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -  
☎ (11) 4744 8073  
🌐 WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



**De:** thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br <thiago.bg@camarasuzano.sp.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 26 de maio de 2022 12:30

**Para:** 'Clarice Emi' <emydecoracoes@gmail.com>

**Cc:** 'compras@camarasuzano.sp.gov.br' <compras@camarasuzano.sp.gov.br>

**Assunto:** COTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS

Prezados(as), bom dia.

Para fins de instrução para procedimento licitatório, a Câmara Municipal de Suzano, inscrita no CNPJ 51.364.933/0001-07, sito à Rua Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano, SP, CEP 08675-225, solicita a V.S.as. cotação para prestação de Serviço de decoração do plenário com arranjos florais, a fim de atender a demanda em sessões solenes, eventos especiais e homenagens da Câmara Municipal de Suzano.

Para subsidiar o processo de cotação, encaminhamos anexo o termo de referência:

Por gentileza sinalizar o recebimento deste e-mail.

Agradecemos a atenção.



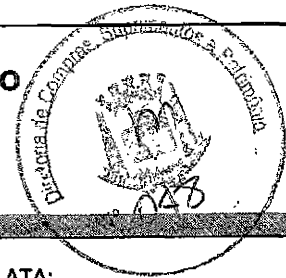
**THIAGO BATISTA GOMES**  
Assessor Técnico-Chefe  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

📍 RUA DOS TRÊS PODERES, 65 - JD PAULISTA -  
☎ (11) 4744 8073  
🌐 WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR





**Câmara Municipal de Suzano**  
Estado de São Paulo  
**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**



**SOLICITAÇÃO: 290**

DATA: 16/08/2022

ATA: -

TIPO: Comum

SOLICITANTE: 0276 - DANIELLE ITIMURA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO:

LOCAL DE ENTREGA/SETOR RESPONSÁVEL: 15-EQUIPE DO CERIMONIAL

DESTINO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS PARA AS SESSÕES SOLENES, EVENTOS ESPECIAIS E HOMENAGENS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

FICHA: 6 DOTAÇÃO: 02.17.17.01.031.7040.4051.3.3.90.39.00

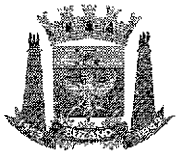
Fonte Recurso: 001 - Tesouro

Cód Aplicação: 110.0000 - GERAL

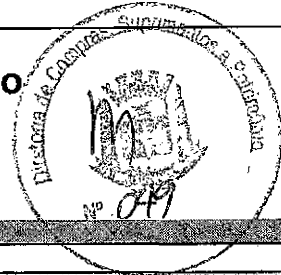
ORÇADO	SUPLEMENTADO	RESERVADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
3.444.900,00	1.626.000,00	1.235.885,96	2.846.214,21	1.971.386,54	1.957.567,92	988.799,83

**SERVIÇOS**

Item Seq.	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vlr.Unit.	Total
1	320.0033 - MONTAGEM DE ARRANJO TIPO CANOA ARRANJO FLORAL PARA MESA TIPO "CANOA" COM FLORES NATURAIS FINAS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL - TIPO DE FLORES: ROSAS, LÍRIOS, CRISÂNTEMOS, ORQUÍDEAS, ASTROMÉLIAS, LISIANTHUS, GERBERAS, HELICÔNIAS, BOCA-DE LEÃO, ANTÚRIOS, GENGIBRE-MAGNÍFICO, TANGO, ASTER, GYPSOPHILA (FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO) - COMPLEMENTO VERDE: CAMELIA, RUSCUS, ASPAGO VASSOURA, RENDA-PORTUGUESA, EUCALIPTO. - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 0,30M X LARGURA 1,00M. - COMPOSTO POR ATÉ 03 (TRÊS) TIPOS DE FLORES E ATÉ 02 (DOIS) TIPOS DE FOLHAGENS DIFERENTES.		UN	0	36	370,00	13.320,00
2	320.0034 - MONTAGEM DE ARRANJO MEIA FACE ARRANJO FLORAL PARA MESA: TIPO "MEIA FACE" COM FLORES NATURAIS FINAS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL. - TIPO DE FLORES: ROSAS, LÍRIOS, CRISÂNTEMOS, ORQUÍDEAS, ASTROMÉLIAS, LISIANTHUS, GERBERAS, HELICÔNIAS, BOCA-DE LEÃO, ANTÚRIOS, GENGIBRE-MAGNÍFICO, TANGO, ASTER, GYPSOPHILA (FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO). - COMPLEMENTO VERDE: CAMELIA, RUSCUS, ASPAGO VASSOURA, RENDA-PORTUGUESA, EUCALIPTO. - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 0,40M X LARGURA 0,30M. - COMPOSTO POR ATÉ 03 (TRÊS) TIPOS DE FLORES E ATÉ 02 (DOIS) TIPOS DE FOLHAGENS DIFERENTES.		UN	0	18	200,00	3.600,00
3	320.0035 - MONTAGEM DE BUQUÊ DE FLORES BUQUÊ EM COMPOSIÇÃO DE FLORES: TIPO BUQUÊ DE FLORES NATURAIS, COM NO MÍNIMO 24 FLORES - TIPOS DE FLORES: ROSAS, LÍRIOS, ORQUÍDEA, ASTROMÉLIAS, LISIANTHUS, GERBERA, TANGO, ASTER, GYPSOPHILA (FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO). - COMPLEMENTO VERDE: CAMELIA, RUSCUS, ASPAGO VASSOURA, RENDA-PORTUGUESA, EUCALIPTO. - ENVOLVIMENTO EM PAPEL GELOFANE TRANSPARENTE E		UN	0	18	170,00	3.060,00



**Câmara Municipal de Suzano**  
**Estado de São Paulo**  
**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**



SERVICOS

Item Seq.	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vlr.Unit.	Total
	PAPEL SEDA OU KRAFT, ARREIMATE COM LACO DE FITA						

**Total Solicitação**

**19.980,00**

0276 - DANIELLE ITIMURA

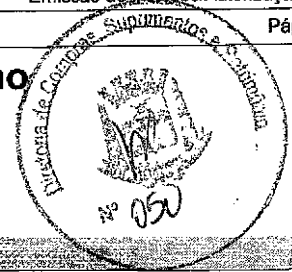
LEANDRO ALVES DE FARIA  
ORDENADOR DA DESPESA



## Câmara Municipal de Suzano

CNPJ: 51.364.933/0001-07

PEDIDO DE EMPENHO



PEDIDO NÚMERO: 263

Estimativo DATA: 24-08-2022

**DOTAÇÃO:** 6 02.17.17.01.031.7040.4051.3.3.90.39.00 **VLR.DOTAÇÃO:** 19.980,00  
**DIVISÃO:** CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL **SUBELEMENTO:** 23-FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
**PROCESSO:** 216 / 2022 **CONTRATO:** /-1  
**LICITACAO:** / **NRO.MODALIDADE:** **MODALIDADE:** D5-DISPENSA LIC, ART 24, V, 8666/93- **RESERVA:**  
**FORNECEDOR:** 2404 - NUBIA ANGELICA DA LOMBA DOMINGUES 15639766840  
**CNPJ/CPF:** 46.141.547/0001-08 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**ENDEREÇO:** R FORMOSA , 320 - CIDADE BOA VISTA -  
**CIDADE:** SUZANO - SP **CEP:** 08693150 **TELEFONE:**

**Histórico:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS PARA AS SESSÕES SOLENES, EVENTOS ESPECIAIS E HOMENAGENS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

**Local Entrega:** 15 - EQUIPE DO CERIMONIAL

ITEM	QTDE	U/E	COD.	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	36,00	UN	320.0033	MONTAGEM DE ARRANJO TIPO CANOA  ARRANJO FLORAL PARA MESA: TIPO "CANOA" COM FLORES NATURAIS FINAS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL. - TIPO DE FLORES: ROSAS, LÍRIOS, CRISÂNTEMOS, ORQUÍDEAS, ASTROMÉLIAS, LISIANTHUS, GERBERAS, HELICÓNIAS, BOCA-DE LEÃO, ANTÚRIOS, GENGIBRE-MAGNÍFICO, TANGO, ASTER, GYPSOPHILA (FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO). - COMPLEMENTO VERDE: CAMÉLIA, RUSCUS, ASPAGO VASSOURA, RENDA-PORTUGUESA, EUCALIPTO. - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 0,30M X LARGURA 1,00M. - COMPOSTO POR ATÉ 03 (TRÊS) TIPOS DE FLORES E ATÉ 02 (DOIS) TIPOS DE FOLHAGENS DIFERENTES.	370,00	13.320,00
2	18,00	UN	320.0034	MONTAGEM DE ARRANJO MEIA FACE  ARRANJO FLORAL PARA MESA: TIPO "MEIA FACE" COM FLORES NATURAIS FINAS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL. - TIPO DE FLORES: ROSAS, LÍRIOS, CRISÂNTEMOS, ORQUÍDEAS, ASTROMÉLIAS, LISIANTHUS, GERBERAS, HELICÓNIAS, BOCA-DE LEÃO, ANTÚRIOS, GENGIBRE-MAGNÍFICO, TANGO, ASTER, GYPSOPHILA (FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO). - COMPLEMENTO VERDE: CAMÉLIA, RUSCUS, ASPAGO VASSOURA, RENDA-PORTUGUESA, EUCALIPTO. - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 0,40M X LARGURA 0,30M. - COMPOSTO POR ATÉ 03 (TRÊS) TIPOS DE FLORES E ATÉ 02 (DOIS) TIPOS DE FOLHAGENS DIFERENTES.	200,00	3.600,00
3	18,00	UN	320.0035	MONTAGEM DE BUQUÊ DE FLORES  BUQUÊ EM COMPOSIÇÃO DE FLORES: TIPO BUQUÊ DE FLORES NATURAIS, COM NO MÍNIMO 24 FLORES. - TIPOS DE FLORES: ROSAS, LÍRIOS, ORQUÍDEA, ASTROMÉLIAS, LISIANTHUS, GERBERA, TANGO, ASTER, GYPSOPHILA (FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO). - COMPLEMENTO VERDE: CAMÉLIA, RUSCUS, ASPAGO VASSOURA, RENDA-PORTUGUESA, EUCALIPTO. - ENVOLVIMENTO EM PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE E PAPEL SEDA OU KRAFT, ARREIMATE COM LAÇO DE FITA.	170,00	3.060,00

Solicitante: DANIELLE ITIMURA

Ordenador da Despesa

Solicitação: 290

Valor Anulado:

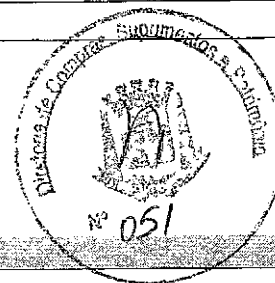
Valor Total Pedido:

19.980,00

( Dezenove Mil Novecentos e Oitenta Reais )



**Estado de São Paulo**  
**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**



**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHAMENTO:** 263

**DATA:** 24-08-2022

**FORNECEDOR:** 2404 - NUBIA ANGELICA DA LOMBA DOMINGUES 15639766840

**MODALIDADE:** D5-DISPENSA LIC, ART 24, V, 8666/93-

**Tipo Pedido:** Estimativo

**LOCAL DE ENTREGA/SETOR RESPONSÁVEL:** EQUIPE DO CERIMONIAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS PARA AS

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**RESERVA:**

**DOTAÇÃO:** 6 02.17.17.01.031.7040.4051.3.3.90.39.00

**ORGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

**UNIDADE:** CORPO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Orçado	Suplementado	Reservado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
3.444.900,00	1.626.000,00	1.235.885,96	3.045.963,01	2.165.050,68	2.131.079,28	789.051,03

ITEM	QTDE	U/E	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	38	UN	MONTAGEM DE ARRANJO TIPO CANOA	370,00	13.320,00

ARRANJO FLORAL PARA MESA: TIPO "CANOA" COM FLORES NATURAIS FINAS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL.

- TIPO DE FLORES: ROSAS, LÍRIOS, CRISÂNTEMOS, ORQUÍDEAS, ASTROMÉLIAS, LISIANTHUS, GÉRBERAS, HELICÔNIAS, BOCA-DE LEÃO, ANTÚRIOS, GENGIBRE-MAGNÍFICO, TANGO, ASTER, GYPSOPHILA (FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO).

- COMPLEMENTO VERDE: CAMÉLIA, RUSCUS, ASPAGO VASSOURA, RENDA-PORTUGUESA, EUCALIPTO.

- DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 0,30M X LARGURA 1,00M.

- COMPOSTO POR ATÉ 03 (TRÊS) TIPOS DE FLORES E ATÉ 02 (DOIS) TIPOS DE FOLHAGENS DIFERENTES.

2	18	UN	MONTAGEM DE ARRANJO MEIA FACE	200,00	3.600,00
---	----	----	-------------------------------	--------	----------

ARRANJO FLORAL PARA MESA: TIPO "MEIA FACE" COM FLORES NATURAIS FINAS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL.

- TIPO DE FLORES: ROSAS, LÍRIOS, CRISÂNTEMOS, ORQUÍDEAS, ASTROMÉLIAS, LISIANTHUS, GÉRBERAS, HELICÔNIAS, BOCA-DE LEÃO, ANTÚRIOS, GENGIBRE-MAGNÍFICO, TANGO, ASTER, GYPSOPHILA (FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO).

- COMPLEMENTO VERDE: CAMÉLIA, RUSCUS, ASPAGO VASSOURA, RENDA-PORTUGUESA, EUCALIPTO.

- DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 0,40M X LARGURA 0,30M.

- COMPOSTO POR ATÉ 03 (TRÊS) TIPOS DE FLORES E ATÉ 02 (DOIS) TIPOS DE FOLHAGENS DIFERENTES.

3	18	UN	MONTAGEM DE BUQUÊ DE FLORES	170,00	3.060,00
---	----	----	-----------------------------	--------	----------

BUQUÊ EM COMPOSIÇÃO DE FLORES: TIPO BUQUÊ DE FLORES NATURAIS, COM NO MÍNIMO 24 FLORES.

- TIPOS DE FLORES: ROSAS, LÍRIOS, ORQUÍDEA, ASTROMÉLIAS, LISIANTHUS, GÉRBERA, TANGO, ASTER, GYPSOPHILA (FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO).

LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

**Total da Autorização:**

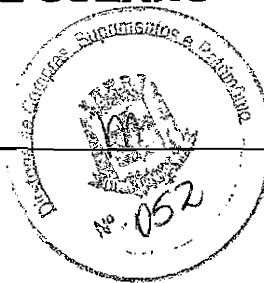
**19.980,00**

(Dezenove Mil Novecentos e Oitenta Reais.)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



De: *Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio*  
Para: *Procuradoria Jurídica*

Data: *24/08/2022*  
C.I.: *092/2022*

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Prezado Senhor,

Apraz-nos cumprimentá-lo e, na oportunidade, tendo em vista o contido no Parecer Jurídico nº 25/2022/PGL, de 15 de agosto, solicito a v. senhoria novo parecer sobre a possibilidade de contratação da empresa NUBIA AGELICA DA LOMBA DOMINGUES 15639766840 para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS PARA AS SESSÕES SOLENES, EVENTOS ESPECIAIS E HOMENAGENS** realizados pela Casa.

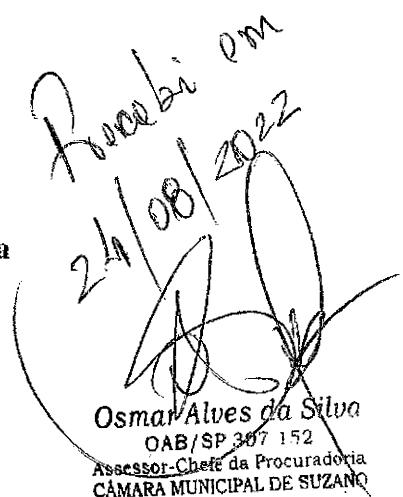
Como é de conhecimento desta d. Procuradoria, foram realizados dois certames para a contratação do objeto acima aos quais não acudiram interessados. Cientes da necessidade da contratação e da possibilidade jurídica do feito constante do parecer supra mencionado, esta Diretoria verificou com a Gestora da Equipe de Cerimonial o quantitativo necessário para atendimento das necessidades pelo período de 06 (seis) meses e, com esta informação, procedeu o cotejamento do(s) serviço(s) nas mesmas condições e moldes estabelecidos no primitivo instrumento editalício.

Diante do exposto, encaminhamos os autos do processo a esta i. Advocacia Pública para que exare parecer sobre a legalidade da contratação proposta com fulcro no art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nada mais havendo e cientes da celeridade habitual desta Procuradoria, aguardamos a análise pleiteada, renovando mais uma vez os nossos protestos de elevada admiração.

  
Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva  
Diretor

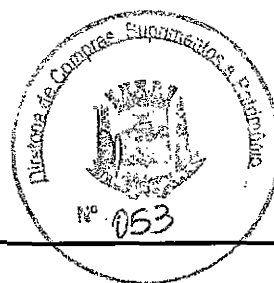
Ao  
Exmo. Senhor  
**Dr. PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA**  
M.D. Procurador Geral  
NESTA

  
Osmar Alves da Silva  
OAB/SP 307 152  
Assessor-Chefe da Procuradoria  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



**PARECER JURÍDICO Nº 29/2022/PGL**

Suzano, 30 de agosto de 2022.

Ao Ilmo. Senhor  
ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA  
Diretor  
Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio

**Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. LICITAÇÃO DESERTA. NÃO COMPARECIMENTO DE INTERESSADO. CERTAME POR DUAS VEZES DESERTO. AUSÊNCIA DE CLÁUSULAS IMPEDITIVAS OU RESTRITIVAS NA COMPETIÇÃO. OCORRÊNCIA DE PREJUÍZO AOS COFRES PÚBLICOS NA REALIZAÇÃO DE OUTRO CERTAME. MATÉRIA ENFRENTADA NO PARECER JURÍDICO Nº 25/2022/PGL. POSSIBILIDADE DE COMPRA DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI 8.666/93.**

**I – DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Comunicação Interna advinda da Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio (CI nº 092/2022), datada de 24 de agosto de 2022, em que solicita desta Procuradoria Parecer acerca da contratação direta da empresa **NUBIA ANGELICA DA LOMBA DOMINGUES 15639766840** para a prestação de serviços de **DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS PARA AS SESSÕES SOLENES, EVENTOS ESPECIAIS E HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO** pelo período de 06 (seis) meses, tendo em vista o deserto Pregão Presencial nº 09/2022 para esta finalidade.

2. O pedido de parecer veio instruído com os seguintes documentos: Cartão CNPJ; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil; Certidão negativa correcional, referente ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitida pela Controladoria-Geral da União; Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal; Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho; Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo; relação de impedimentos de contrato/licitação, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; pesquisa de preço com empresas do ramo (demonstração que a empresa que se busca contratar possui o menor valor dos orçamentos realizados).

Rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano – SP – CEP 08675-225  
Telefone: 4744-8000 - E-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

PÁGINA INTEGRANTE DO PARECER JURÍDICO 29/2022/PGL



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



3. No presente caso, referida contratação advém de licitação deserta do Pregão Presencial nº 09/2022 e que já foi objeto do Parecer Jurídico nº 25/2022/PGL de 15 de agosto de 2022, que entendeu pela possibilidade da contratação direta, com dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

4. Eis a síntese do necessário.

## II – DA ANÁLISE JURÍDICA

5. Inicialmente, frise-se que a vantajosidade deve ser verificada pelo setor competente, fugindo das atribuições desta Procuradoria Jurídica tal análise.

6. Diante deste caso, verifica-se permissivo legal na Lei nº 8.666/93, que em caso de desinteresse de licitantes e havendo a real necessidade em adquirir bens ou serviços por parte da Administração Pública, possa a mesma fazê-lo de forma direta por meio de dispensa de licitação, desde é claro, que se comprove esses requisitos, senão vejamos:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;**

7. No presente caso, verifica-se que os preços praticados pela empresa se encontram mais vantajosos do que aqueles realizados em pesquisa de preços junto ao mercado.

8. Conforme já anteriormente analisado por esta Procuradoria, por meio do Parecer Jurídico nº 25/2022/PGL de 15 de agosto de 2022, que entendeu pela possibilidade da contratação direta, com dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93, não encontramos óbice pela contratação nos moldes solicitados.

9. Convém asseverar ainda que a contratação requer a comprovação de disponibilidade orçamentária para custear o dispêndio no qual se incorrerá. Neste intuito, deve ser acostada a declaração de existência de recursos, com indicação de rubrica específica e saldo suficiente para cobrir a despesa prevista.

Rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano – SP – CEP 08675-225  
Telefone: 4744-8000 - E-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

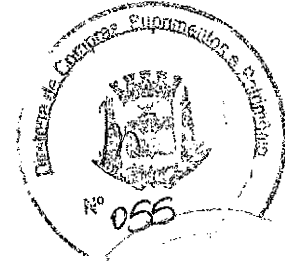
PÁGINA INTEGRANTE DO PARECER JURÍDICO 29/2022/PGL

Página 2 de 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



10. Cabe destacar que este Parecer Jurídico não reflete o exercício de competência decisória. O Departamento Jurídico, segundo a jurisprudência, não é investido de poder para determinar a prática ou a omissão de um ato administrativo. A competência decisória é reservada à Autoridade administrativa.

11. O parecer jurídico poderá manifestar-se sobre a discricionariedade. Isso envolverá muito mais uma ponderação sobre as diferentes alternativas, suas vantagens e suas desvantagens. Em muitos casos, a manifestação compreenderá o fornecimento de informação sobre precedentes similares, indicando o resultado da experiência. Assim, por exemplo, pode indicar os resultados obtidos pelo próprio órgão ou por outras entidades em situações similares. Essas indicações não significam que o parecer jurídico produziria a decisão sobre a conveniência e oportunidade. Em temas de discricionariedade, o parecer apenas apresenta um cunho informativo, destinando-se a fornecer subsídios para a decisão da Autoridade competente.

12. Assim, é de se considerar o parecer desta Procuradoria não vinculativo, conforme se identifica no seguinte acórdão do Tribunal de Contas de União, *verbis*:

*“Além disso, vale salientar que o parecer é opinativo e não vincula o administrador. Este tem o comando da empresa e assume a responsabilidade de sua gestão. Se se entendesse de forma diversa, estar-se-ia considerando que o parecer jurídico é um alvará para o cometimento de ilícitos, o que constitui um absurdo. O dirigente de uma Companhia possui o comando da máquina administrativa e deve estar ciente de todas as decisões que adota, independentemente da natureza delas. O administrador público não é simplesmente uma figura decorativa na estrutura da empresa. Ao contrário, deve ter uma postura ativa no comando da empresa. Com mais razão, nas licitações, os gestores devem ser ainda mais cuidadosos, vez que estas envolvem princípios fundamentais da Administração Pública, tais como: legalidade, eficiência, moralidade, impessoalidade, publicidade, controle, coordenação, planejamento, isonomia, proposta mais vantajosa, dentre outros (Constituição Federal, Dec.-lei 200/1967, Lei 8.666/1993).”*

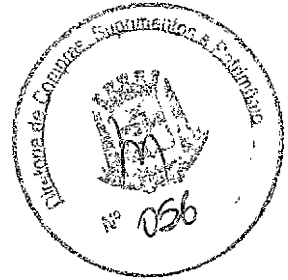
Acórdão 1.379/2010, Plenário, rel. Augusto Nardes (grifos nossos)





**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

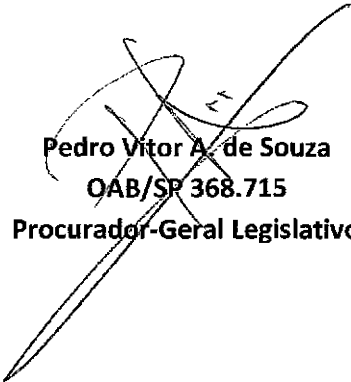


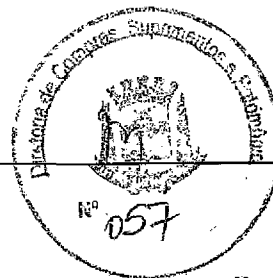
---

**III – DA CONCLUSÃO**

13. Diante de todo o exposto, entendemos pela possibilidade da contratação direta, com dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

14. É o nosso entendimento, s.m.j.

  
**Pedro Vitor A. de Souza**  
**OAB/SP 368.715**  
**Procurador-Geral Legislativo**



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações e documentação apresentadas, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, I, da Lei Federal nº 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamentação no art. 24, V, da referida lei, proposta através do **Parecer Jurídico nº 029/2022/PGL**, de 30 de agosto de 2022, para os pagamentos à **NUBIA ANGELICA DA LOMBA DOMINGUES 15639766840**, inscrita no CNPJ nº 46.141.547/0001-08, com sede e foro na Comarca de Suzano/SP, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS PARA AS SESSÕES SOLENES, EVENTOS ESPECIAIS E HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO** e cujos pregões presenciais não acudiram interessados.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária correspondente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei Licitatória, como condição para a eficácia dos atos.

Suzano, 30 de agosto de 2022.

**Ver. LEANDRO ALVES DE FARIA**  
Presidente





*asta dispensa*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



**Contrato nº 015/2022**  
**Nubia 15639766840**  
**Serviços de Decoração**

TERMO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ARTIGO 24, V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, E COMO CONTRATADA, NUBIA ANGELICA DA LOMBA DOMINGUES 15639766840, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS PARA AS SESSÕES SOLENES, EVENTOS ESPECIAIS E HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, EMBASADO NO PARECER JURÍDICO 029/2022/PGL, DE 30/08/2022.

Figuram no presente termo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, poder legislativo municipal, situada na Rua Três Poderes, nº 65, Jardim Paulista, Município de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08675-225, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.364.933/0001-07, isenta de inscrição estadual, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Exmo. Vereador **LEANDRO ALVES DE FARIA**, brasileiro, casado, portador do RG, nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_

1/18

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 - (11) 4744-8073  
compras@camarasuzano.sp.gov.br

**Contrato nº 015/2022**  
**Nubia 15639766840**  
**Serviços de Decoração**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



— Município de — SP, CEP ;

E, de outro lado;

A empresa individual **NUBIA ANGELICA DA LOMBA DOMINGUES 15639766840.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.141.547/0001-08, detentora da inscrição municipal nº 59195, doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua Formosa, nº 320 – Bairro de Cidade Boa Vista, Comarca de Suzano, Estado de São Paulo – CEP 08693-150, neste ato devidamente representada pela sua titular, a Sra. **NÚBIA ANGÉLICA DA LOMBA DOMINGUES**, brasileira, casada, empreendedora, portador da Cédula de Identidade, RG, nº , e inscrita no CPF/MF sob nº , domiciliada no , celebram o presente ajuste, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS PARA AS SESSÕES SOLENES, EVENTOS ESPECIAIS E HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO** em conformidade com a proposta anexa.

1.2 A presente contratação tem por fundamentação legal o art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 029/2022/PGL, de 30 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA VIGÊNCIA**

2.1 A presente contratação possui duração de 06 (seis) meses, vigendo de 30 de agosto

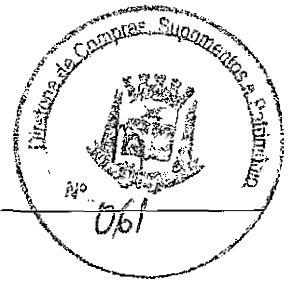
2/18

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 - (11) 4744-8073  
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Contrato nº 015/2022  
Nubia 15639766840  
Serviço de Decoração





de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

2.2. O presente instrumento estará automaticamente resolvido para ambas as partes quando da celebração do contrato advindo do novo procedimento licitatório solicitado e seu respectivo processo, independentemente de aviso prévio, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **DOS PREÇOS, PAGAMENTOS, REAJUSTES E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. Ao presente instrumento contratual atribui-se o valor estimado global **R\$ 19.980,00** (*dezenove mil e novecentos e oitenta reais*), salvo o disposto na cláusula "3.4".

3.2. A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento pelo(s) serviço(os) prestado(s) em até 05 (*cinco*) dias após a entrega do documento fiscal, na sua Diretoria de Contabilidade e Orçamento, desde que devidamente atestado, conforme prescrito mais adiante neste termo.

3.3. As despesas oriundas desta **CLÁUSULA** serão suportadas por recursos próprios da **CONTRATANTE** consignados na dotação **17.17.17 01.031 7040 4051 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ**, do orçamento vigente.

3.4. Nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, o contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do CONTRATADO e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

3/18

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

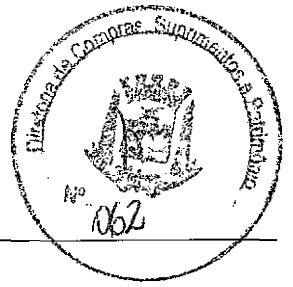
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 - (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Contrato nº 015/2022  
Núbia 15639766840  
Serviços de Decoração





## **CLÁUSULA QUARTA** **DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**4.1.** Os serviços deverão ser executados conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta constante dos autos deste processo.

**4.2.** Correrão por conta da CONTRATADA as despesas para efetivo atendimento ao objeto contratado, tais como materiais, ferramentas, acessórios, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes de sua execução.

## **CLÁUSULA QUINTA** **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** Constituem obrigações da CONTRATADA:

**5.1.1.** Prestar o serviço que lhe foi contratado, em estrita conformidade com o Termo de Referência e a proposta apresentada.

**5.1.2.** Prestar os serviços no prazo de execução, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

**5.1.3.** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, parafiscais, comerciais e quaisquer outros resultantes da execução deste instrumento;

**5.1.3.1** A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos acima descritos não transfere à CONTRATANTE qualquer responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto e o valor do presente contrato.

**5.1.4.** Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as

4/18





**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de contratação, devendo apresentar documentação revalidada se, no decorrer da execução deste instrumento, quaisquer delas perder sua validade.

**5.1.5.** A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

- a. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.
- b. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
- c. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.
- d. Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios,

5/18

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 - (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

**Contrato nº 615/2022**  
**Núbia 15639766840**  
**Serviços de Decoração**







# CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

## ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

**5.1.5.** Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

**5.1.6.** Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

**5.1.7.** A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (*vinte e quatro*) horas a respeito de:

- a. Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;
- b. Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

**5.1.8.** A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de

6/18

### CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 - (11) 4744-8073  
compras@camarasuzano.sp.gov.br

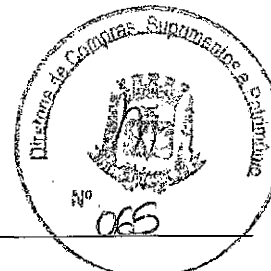
Contrato nº 015/2022  
Núbia 1563976840  
Serviços de Decoração





**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

**5.1.9.** Todas as informações confidenciais trocadas entre as partes deverão ser devolvidas para à CONTRATANTE ou destruídas pela contratada, imediatamente após a extinção deste Contrato.

**5.1.10.** A CONTRATADA deverá processar os dados pessoais somente em instruções documentadas da CONTRATANTE.

**5.1.11.** A CONTRATADA deverá assegurar que todas as pessoas que processam os dados se enquadram em uma obrigação apropriada de confidencialidade.

**5.1.12.** A CONTRATADA deverá tomar as medidas de segurança apropriada.

**5.1.13.** A CONTRATADA deverá respeitar as condições para contratar outro Operador, se o caso.

**5.1.14.** A CONTRATADA deverá auxiliar o responsável por medidas técnicas e organizacionais apropriadas.

**5.1.15.** A CONTRATADA deverá a CONTRATANTE a garantir o cumprimento dos requisitos de segurança para processamento e consulta prévia na escolha da CONTRATANTE.

**5.1.16.** A CONTRATADA deverá ou devolver todos os dados pessoais à CONTRATANTE após o final da prestação de serviços relacionados com o processamento e eliminar todas as cópias.

7/18

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

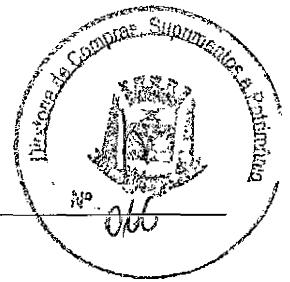
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 - (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

**Contrato nº 015/2022**  
**Núbia 15839766840**  
**Serviços de Decoração**





## **CLÁUSULA SEXTA**

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

#### **6.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

**6.1.1.** A CONTRATANTE, por meio de sua **Encarregada da Equipe de Cerimonial**, efetuará o acompanhamento e a fiscalização da execução do presente instrumento, nas formas do art. 67 c/c art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.1.1.1** O serviço objeto do presente contrato será acompanhado por servidor designado no parágrafo anterior que efetuará a conferência e, estando de acordo, atestará o respectivo recebimento.

**6.1.1.2** A atestação descrita no parágrafo anterior é condição *sine qua non* para a realização do pagamento.

## **CLÁUSULA SETIMA**

### **DA NOVAÇÃO**

**7.1.** A abstenção, pela CONTRATANTE, do exercício dos direitos que lhe são assegurados neste contrato, ou a ocorrência de descumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA, não será considerada novação, renúncia ou extinção da obrigação, que poderá ser exigida a qualquer tempo.

## **CLÁUSULA OITAVA**

### **DA SUBCONTRATAÇÃO**

**8.1.** A **CONTRATADA** obriga-se a não subcontratar o objeto do presente contrato.

8/18

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 - (11) 4744-8073  
compras@camarasuzano.sp.gov.br

**Contrato nº 015/2022**  
**Núbia 15639766340**  
**Serviços de Decoração**





## **CLÁUSULA NONA** DA GARANTIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a CONTRATADA é dispensada da prestação de garantia financeira ou monetária sobre o valor atribuído a este instrumento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA** DA RESCISÃO

10.1. A rescisão se dará:

- a) por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I à XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e suas alterações posteriores;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições; ou
- d) por falência, dissolução judicial ou qualquer alteração social da CONTRATADA que prejudique a sua capacidade de executar fielmente o presente contrato, a critério da CONTRATANTE.

10.2. O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, de forma unilateral e administrativamente, total ou parcialmente, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA assista o direito de qualquer indenização se esta:

- a) Falir;
- b) Ter seus Diretores e Sócios-Gerentes títulos protestados;
- c) Transferir o presente contrato, no todo ou em parte, a terceiros; ou

9/18

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 - (11) 4744-8073  
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Contrato nº 015/2022  
Núbia 19839766346  
Serviços de Decoração





# CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



d) Estiver impossibilitada de dar perfeito e cabal desempenho às obrigações assumidas.

**10.3.** A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressamente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente contrato ou parte dele.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA DAS SANÇÕES E PENALIDADES

**11.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, a CONTRATADA que:

- 11.1.1.** Descumprir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3.** Não executar, falhar ou fraudar a execução do contrato;
- 11.1.4.** Não manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo e/ou de má-fé; e,
- 11.1.6.** Cometer fraude fiscal.

**11.2.** Resguardados os preceitos legais e garantido o direito à defesa, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções administrativas:

a. advertência;

10/18

### CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 - (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

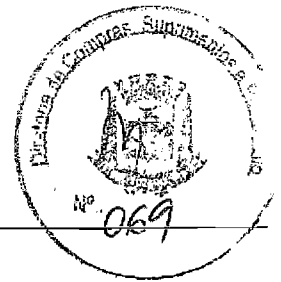
Contrato nº 015/2022  
Nubia 156397662/0  
Serviços de Decoração





**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



- b. multa;
- c. suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;
- d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**11.3.** A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA nos seguintes casos e percentuais:

- 11.3.1.** de 1% (*um por cento*) calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- 11.3.2.** 10% (*dez por cento*) calculado sobre o valor do contrato, pela interrupção da execução do contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- 11.3.3.** 15% (*quinze por cento*) calculado sobre do contrato, pela inexecução total do contrato.

**11.4.** As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

**11.5.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à CONTRATADA se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução do contrato, nos seguintes prazos e situações:

**11.5.1.** Por até 06 (seis) meses:

**11.5.1.1.** Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos financeiros para a CONTRATANTE.

**11.5.2.** Por até 2 (dois) anos:

**11.5.2.1.** Não conclusão dos serviços contratados;

11/18

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 - (11) 4744-8073  
compras@camarasuzano.sp.gov.br

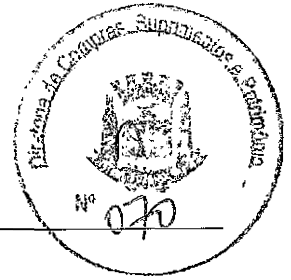
Contrato nº 015/2022  
Núbia 15639766840  
Serviços de Desorçamento





**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



**11.5.2.2.** Prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes da Autorização de Faturamento depois da solicitação de correção efetuada pela CONTRATANTE.

**11.5.2.3.** Cometimento de quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo à CONTRATANTE, ensejando a rescisão do contrato por sua culpa.

**11.5.2.4.** Condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos e contribuições, praticada por meios dolosos.

**11.5.2.5.** Apresentação, à CONTRATANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato, ou para comprovar, durante sua execução, a manutenção das condições apresentadas na habilitação.

**11.5.2.6.** Ocorrência de ato capitulado como crime praticado com o intuito de obter a sua contratação, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato.

**11.5.2.7.** Reprodução, divulgação ou utilização, em benefício próprio ou de terceiros, de quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE.

**11.6.** A declaração de inidoneidade será aplicada à CONTRATADA se, entre outros casos:

**11.6.1.** sofrer condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, praticada por meios dolosos.

12/18

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 - (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

**Contrato nº 015/2022**

**Núbia 15639766846**

**Serviços de Decoração**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



**11.6.2.** demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados.

**11.6.3.** reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da CONTRATANTE.

**11.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, observado o disposto no art. 87, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, respondendo ainda a CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à CONTRATANTE, na forma do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

**11.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da infração, as circunstâncias atenuantes e agravantes, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**  
DAS PARTES INTEGRANTES DO CONTRATO

**12.1.** Respeitadas as disposições deste Contrato, passam a integrá-lo, com plena validade entre as partes, independente de transcrição e juntada, o termo de referência e a proposta apresentada.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA**  
DAS COMUNICAÇÕES

**13.1.** Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a

13/18

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 - (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Contrato nº 015/2022

Núcle: 15639766840

Serviços de Decoração



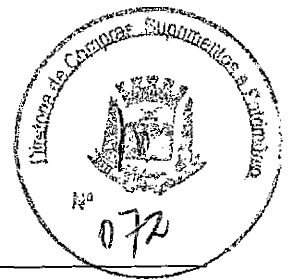




# CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



fornalização deste contrato, inclusive, as decorrentes de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

**13.2.** A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, a prestação dos serviços se em desacordo com este contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA DO FORO

**14.1.** Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

**14.2.** E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Suzano, 30 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
Ver. LEANDRO ALVES DE FARIA  
Presidente

NUBIA ANGÉLICA DA LOMBA DOMINGUES  
15639766840.  
Sra. NÚBIA ANGÉLICA DA LOMBA DOMINGUES  
Representante Legal

Testemunhas:

Assinatura:

Nome: **Yurika Haraki**  
RG:  
CPF/MF:

Assinatura:

Nome: **Gabriela Santiago de Albuquerque**  
RG:  
CPF/MF:

14/18

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 - (11) 4744-8073  
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Contrato nº 015/2022  
Nubia 15639766840  
Serviços de Decoração





## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

**CONTRATADA: NUBIA ANGELICA DA LOMBA DOMINGUES 15639766840.**

**CNPJ DA CONTRATADA: 46.141.547/0001-08**

**CONTRATO Nº: 015/2022**

**VIGÊNCIA: de 30/08/2022 a 28/02/2023.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS PARA AS SESSÕES SOLENES, EVENTOS ESPECIAIS E HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

**VALOR ESTIMATIVO GLOBAL: R\$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais).**

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d. Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 30 de agosto de 2022.

15/18

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 - (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

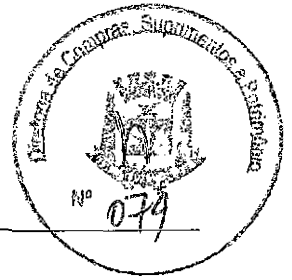
**Contrato nº 015/2022**  
**Nubia 15639766840**  
**Serviços de Decoração**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: <b>LEANDRO ALVES DE FARIA</b>	
Cargo/Função: <b>VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
CPF.:	RG.:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
End. Residencial:	
E-mail institucional: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br leandrinho@camarasuzano.sp.gov.br	
E-mail pessoal:	
Fone(s):	

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela **CONTRATADA:**

Nome: <b>NÚBIA ANGÉLICA DA LOMBA DOMINGUES</b>	
Cargo/Função: <b>TITULAR (EMPRESA INDIVIDUAL)</b>	
CPF.:	RG.:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
End. Residencial:	
E-mail institucional: nubiaangdomingues@gmail.com	
E-mail pessoal: nubiaangdomingues@gmail.com	
Fone(s):	

Assinatura: \_\_\_\_\_

16/18

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 - (11) 4744-8073  
compras@camarasuzano.sp.gov.br

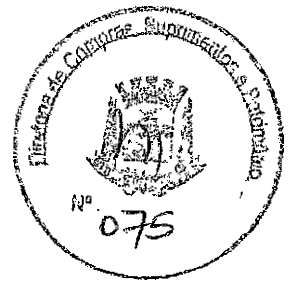
Contrato nº 015/2022  
Nubia 26689766848  
Serviços de Decoração





**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: <b>DANIELLE ITIMURA</b>	
Cargo/Função: <b>ENCARREGADA DA EQUIPE DE CERIMONIAL</b>	
CPF.:	RG.: .....
Data de Nascimento:	Naturalidade:
End. Residencial: .....	
E-mail institucional: <b>danielle@camarasuzano.sp.gov.br</b>	
E-mail pessoal: .....	
Fone(s): .....	

Assinatura: *Danielle Itimura*

**RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:**

Nome: <b>ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA</b>	
Cargo/Função: <b>DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO</b>	
CPF.:	RG.: .....
End. Funcional: <b>Rua Três Poderes, nº 65 – Jd. Paulista – Suzano/SP. CEP 08675-225</b>	
E-mail institucional: <b>ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br</b>	
E-mail pessoal: .....	
Fone(s): <b>(11) 4744-8001</b>	

Suzano, 30 de agosto de 2022.

\*\*\* \*\*

17/18

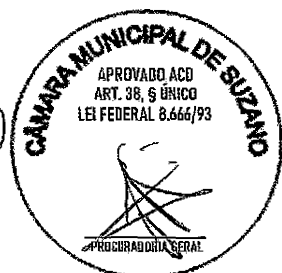
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 - (11) 4744-8073  
compras@camarasuzano.sp.gov.br

**Contrato nº 015/2022**  
**Nubia 15639766840**  
**Serviços de Decoração**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

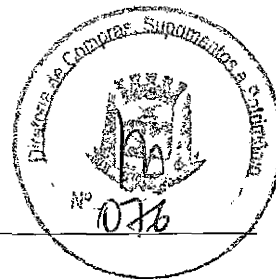


*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR



**ANEXO LC-03**  
**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO T.C.E.S.P.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

**CONTRATADA: NUBIA ANGELICA DA LOMBA DOMINGUES 15639766840.**

**CNPJ DA CONTRATADA: 46.141.547/0001-08**

**CONTRATO Nº: 015/2022**

**VIGÊNCIA: de 30/08/2022 a 28/02/2023.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS PARA AS SESSÕES SOLENES, EVENTOS ESPECIAIS E HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais).**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 30 de agosto de 2022.

Ver. **LEANDRO ALVES DE FARIA**  
Presidente

**E-mails (institucional / pessoal)**

presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br

leandrinho@camarasuzano.sp.gov.br

18/18

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

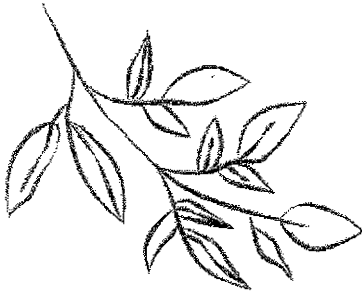
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 - (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

**Contrato nº 015/2022**  
**Nubia 15639766840**  
**Serviços de Decoração**





# Bia Decorações e Eventos

NUBIA ANGELICA DA LOMBA DOMINGUES

CNPJ: 46.141.547/0001-08



Suzano, 19 de Agosto de 2.022

## ORÇAMENTO

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Segue orçamento de Serviço de Decoração do Plenário com arranjos florais para Sessões Solenes, Eventos especiais e Homenagens da Câmara Municipal de Suzano:

ARRANJO FLORAL PARA MESA TIPO "CANOA"	UN	36	370,00	13.320,00
ARRANJO FLORAL PARA MESA TIPO "MEIA FACE"	UN	18	200,00	3.600,00
BUQUÊ EM COMPOSIÇÃO DE FLORES COM 24 FLORES	UN	18	170,00	3.060,00
			<b>TOTAL</b>	<b>19.980,00</b>

Atenciosamente,

Nubia Angelica da Lomba Domingues

Período: 6 meses

Validade da Proposta: 30 dias

Rua Formosa, 320 - Jd. Boa Vista - Suzano  
nubiaangdomingues@gmail.com



SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

--- COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS --- Tomada de Preços nº 018/2022 - Objeto: Contratação de serviços para Reforma do Centro de Especialidades localizadas na Rua Prof Fernando da Lima, nº 70, centro, no município de São Roque SP. Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, comunicamos que a data de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas participantes habilitadas foi marcada para às 09h00 horas do dia 19/09/2022.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA NOVA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO DO JARAQUÁ.

TIPO: MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/09/2022 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08:00 HORAS.

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DESTES PREGÃO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO SÍTIO À AVENIDA DOUTOR ALVARO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 294 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP.

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA DOUTOR ALVARO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 294 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP.

DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE EPP/SPOB/BR.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS - LICITAÇÃO Nº 13/PREGÃO PRESENCIAL SÃO SEBASTIÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO - DIRETOR PRESIDENTE

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 021/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/02/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDA SOBRINHA ME. Contrato nº 13/2/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para o Departamento de Saúde - Setor de Saúde Bucal, conforme as especificações constantes no termo neste termo de referência. Data: 12/09/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 12.401,50 (doze mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 13/0/2022 DISPENSA Nº 06/2/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: MARVO V. NETO ATACADO S/A EIRELI ME. Contrato nº 16/2/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes, para atender as necessidades da guarda civil municipal de São Simão/SP, conforme termo de referência e anexos. Data: 23/08/2022. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 17.336,50 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 136/2022 DISPENSA Nº 07/2/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão/SP. CONTRATADA: ARAUCÁRIA MARTINS ME. Contrato nº 16/2/2022. Objeto: Contratação de aulas de dança (ballet chine), conforme termo de referência e anexos. Data: 23/08/2022. Prazo de Vigência: 10 (dez) meses. Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 115/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/02/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e patrimônio odontológico, com fornecimento de peças de reposição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/SP vem por meio deste termo público que a sessão referente ao prego eletrônico supracitado será suspensa devido ao prazo de validade do contrato da empresa PELISSIER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS SOCIEDADE LIMITADA UNIFACON, CNPJ nº 05.172.931/0001-41. Após a decisão, uma nova data será marcada e publicada novamente nas meios legais. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Simão, à rua Rodolfo Miranda, nº 157 - Centro - São Simão - São Paulo ou através do Telefone (0xx11) 3984.9070. São Simão, 13 de setembro de 2022. João Sérgio Botifogli Junior, Chefe do Departamento de Licitação e Contratos.

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE DIVERSAS MODALIDADES. As amostras referentes aos itens 01, 02, 03, 05, 07, 13 e 15 da empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI, itens 14, 16, 19 e 20 da empresa AT & WP COMERCIAL LTDA - EPP, itens 08, 09, 11, 17 e 18 da empresa RUI, COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI e Item 12 da empresa AMY COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS e ARBITE LTDA conforme parecer elaborado pela Secretária de Esportes, não apresentaram suas amostras, então foram DESCLASSIFICADAS. Assim, adiante o prazo de 03 (três) dias para recurso, contado da publicação, conforme dispõe o art. 4º, inciso XVII, da Lei 10.520/2022. De tal forma, solicitamos que as empresas AT & WP COMERCIAL LTDA - EPP, COMERCIO E LOGÍSTICA EIRELI e AMY COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS e ARBITE LTDA apresentem suas amostras, até o dia 14 de setembro de 2022, às 17h, no endereço: Rua São João, 117 e 118 da cidade de Serra Negra, SP, para o endereço de publicação. Serra Negra, 13 de setembro de 2022. MATEUS GUEDES BERTON, PREFEIRO.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: FICCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21. VALOR TOTAL: R\$ 98.065,10. ITENS FRACASSADOS: 16, 19, 22. Serra Negra, 12 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: FIBRIUS SOFTWARE LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - GUILIANA MITTETAIHER VICENTE, Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BUDAS DE FLORES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA E OUTROS MATERIAIS PARA PAISAGISMO DE BENS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CANTERBOS. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: FIBRIUS SOFTWARE LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE DIVERSAS MODALIDADES. As amostras referentes aos itens 01, 02, 03, 05, 07, 13 e 15 da empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI, itens 14, 16, 19 e 20 da empresa AT & WP COMERCIAL LTDA - EPP, itens 08, 09, 11, 17 e 18 da empresa RUI, COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI e Item 12 da empresa AMY COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS e ARBITE LTDA conforme parecer elaborado pela Secretária de Esportes, não apresentaram suas amostras, então foram DESCLASSIFICADAS. Assim, adiante o prazo de 03 (três) dias para recurso, contado da publicação, conforme dispõe o art. 4º, inciso XVII, da Lei 10.520/2022. De tal forma, solicitamos que as empresas AT & WP COMERCIAL LTDA - EPP, COMERCIO E LOGÍSTICA EIRELI e AMY COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS e ARBITE LTDA apresentem suas amostras, até o dia 14 de setembro de 2022, às 17h, no endereço: Rua São João, 117 e 118 da cidade de Serra Negra, SP, para o endereço de publicação. Serra Negra, 13 de setembro de 2022. MATEUS GUEDES BERTON, PREFEIRO.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: FIBRIUS SOFTWARE LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: FIBRIUS SOFTWARE LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO TÉCNICA E FISCAL DE ÁGUAS OBRUNHAS DOS FONTANÁRIOS DO MUNICÍPIO. Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/09/2022 - JOÃO GABRIEL CARNELI MORES, Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o prego em tela ao licitante: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 523.997,76. Serra Negra, 06 de Setembro de 2022. DR. ELIMIR KAIL ABÍ CHEDID, Prefeito Municipal.

SERITÓZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITÓZINHO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE DIVERSAS MODALIDADES. As amostras referentes aos itens 01, 02, 03, 05, 07, 13 e 15 da empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI, itens 14, 16, 19 e 20 da empresa AT & WP COMERCIAL LTDA - EPP, itens 08, 09, 11, 17 e 18 da empresa RUI, COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI e Item 12 da empresa AMY COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS e ARBITE LTDA conforme parecer elaborado pela Secretária de Esportes, não apresentaram suas amostras, então foram DESCLASSIFICADAS. Assim, adiante o prazo de 03 (três) dias para recurso, contado da publicação, conforme dispõe o art. 4º, inciso XVII, da Lei 10.520/2022. De tal forma, solicitamos que as empresas AT & WP COMERCIAL LTDA - EPP, COMERCIO E LOGÍSTICA EIRELI e AMY COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS e ARBITE LTDA apresentem suas amostras, até o dia 14 de setembro de 2022, às 17h, no endereço: Rua São João, 117 e 118 da cidade de Serra Negra, SP, para o endereço de publicação. Serra Negra, 13 de setembro de 2022. MATEUS GUEDES BERTON, PREFEIRO.

SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE DIVERSAS MODALIDADES. As amostras referentes aos itens 01, 02, 03, 05, 07, 13 e 15 da empresa 300 COMERCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI, itens 14, 16, 19 e 20 da empresa AT & WP COMERCIAL LTDA - EPP, itens 08, 09, 11, 17 e 18 da empresa RUI, COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI e Item 12 da empresa AMY COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS e ARBITE LTDA conforme parecer elaborado pela Secretária de Esportes, não apresentaram suas amostras, então foram DESCLASSIFICADAS. Assim, adiante o prazo de 03 (três) dias para recurso, contado da publicação, conforme dispõe o art. 4º, inciso XVII, da Lei 10.520/2022. De tal forma, solicitamos que as empresas AT & WP COMERCIAL LTDA - EPP, COMERCIO E LOGÍSTICA EIRELI e AMY COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS e ARBITE LTDA apresentem suas amostras, até o dia 14 de setembro de 2022, às 17h, no endereço: Rua São João, 1



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo



Ano: 01 - Edição Nº 006

Suzano, 14 de setembro de 2022

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 08 de setembro de 2022.

**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - PRESIDENTE**

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### ORDEM DO DIA

**PAUTA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**14/09/2022 (QUARTA-FEIRA) - 18 HORAS**

1. Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 045/2022 – EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera a Lei Municipal nº 3.056/1996, e dá outras providências.

- 1 – Parecer Comissão Justiça e Redação nº 119/22 – Favorável
- 2 – Parecer Comissão Política Social nº 007/22 – Favorável
- 3 – Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 106/22 – Favorável

**Quorum:** maioria simples

**VER. LEANDRO ALVES DE FARIA** - Presidente

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### DIRETORIA DE COMPRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano – Contratada: Nubia Angelica da Lomba Domingues 15639766840 – Contrato: 015/2022 - Objeto: Prestação de serviço de decoração do Plenário com arranjos florais para as sessões solenes, eventos especiais e homenagens da Câmara Municipal de Suzano - Vigência: 30/08/2022 à 28/02/2023 – Valor: R\$ 19.980,00 – Fundamentação legal: Art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 029/2022/PGL de 30/08/2022 – Suzano, 30 de agosto de 2022 – Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.







**Câmara Municipal de Suzano**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**  
**Nota de Empenho: 000347 Exercício: 2022**



Exercício: Data do Empenho: 30-08-2022 Tipo do Empenho: Estimativo

Ficha Nº: 6  
Orgão: 02 Câmara Municipal de Suzano  
Atividade: 01.031.7040.4051 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
Unidade: 17 CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Sub-elemento: 23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
Fonte Rec.: 01 - TESOURO  
Cod. Apl. 110.0000 - GERAL

Credor: 2404 NUBIA ANGELICA DA LOMBA DOMINGUES 1563 Telefone:  
Endereço: R FORMOSA,320 Cidade: SUZANO Estado: SP  
Identidade: CPF/CNPJ: 46.141.547/0001-08

Pela presente Nota fica empenhada a importância de R\$ 19.980,00 conforme discriminado abaixo.

Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
		DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM ARRANJOS FLORAIS PARA AS SESSÕES SOLENES, EVENTOS ESPECIAIS E HOMENAGENS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.		19.980,00

DISPENSA LIC, ART 24, V, 8666/93: - Processo de Compra: 216/2022 - Ordem de Serviço: 263/2022 - Autorização de Empenho: 263/2022

Nº Contrato /

	Saldo Anterior:	789.051,03
Sendo o saldo da dotação do orçamento vigente o demonstrado a seguir:	Total do Empenho:	19.980,00
	Descontos:	0,00
	Líquido:	19.980,00
	Saldo Atual:	769.071,03

SIDINEY APARECIDO LOPES DE SOUZA  
DIRETOR DE CONTABILIDADE  
CRC:

LEANDRO ALVES DE FARIA  
PRESIDENTE  
CPF:



# Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



**AUDESP**  
SISTEMA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação

OK

MENU





### Licitação

Município: **Suzano**  
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

- Dados Iniciais
- Dados Adicionais
- Lote/Item
- Ratificação
- Declaração de existência de recursos
- LRF
- Parecer técnico-jurídico/Audiência
- Contratação Direta
- Autorização

#### Tipo prestação

É Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão? \*  Não

Essa licitação possui órgãos participantes e os ajustes poderão ser realizados por esses órgãos? \*  Não

Código licitação: \* 2022000000026      Nº do processo administrativo: \* 216

Ano do processo administrativo: \* 2022

#### Divisão do objeto

A licitação é: \*  Única

Tipo de Objeto: \*  Compras e Serviço

Objeto da licitação: \*  Outras prestações de serviço

Descreva o objeto da licitação: \*

Justificativa para contratação:

#### Ajustes da licitação

Código da licitação	Código do ajuste	Instrumento		
2022000000026	2022000000027	Contrato	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="button" value="🗨"/>



# Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



## AUDESP

Órgão de Administração e Controle do Estado de São Paulo

 Selecionar Perfil AudeSP 4 - Prestação
 ▼

OK

MENU



### Ajuste

Município: **Suzano**Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**Modalidade: **Contratacao Direta - Dispensa de licitacao**Código Licitação: **2022000000026** Nº Licitação: Ano Licitação:Valor estimado da licitação - R\$: **26.077,32**Nº Processo Administrativo: **216-2022** Ano Processo Administrativo: **2022**

Novo Ajuste

Detalhes da Licitação

Voltar

Dados iniciais

Identificação do Ajuste

Financeiro

Exigências e Cláusulas

Gestor e Vigência do contrato

Publicações

Conclusão

#### Dados Iniciais

Código do ajuste:\* 2022000000027

Instrumento:\* Contrato ▼

Lote(s):\*

Lote/Item	Objeto do Lote	Quantidade	Unidade de Medida	Possui Orçamento
Lote/Item em 1	Prestação de serviço de decoração do Plenário com arranjos florais para as sessões solenes, eventos ...	1.00000	SERVIÇO	Sim

#### Termos Aditivos do Ajuste

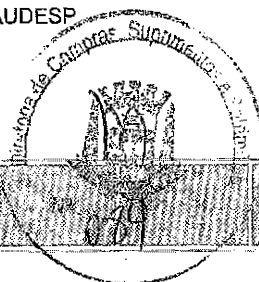
Inserir Termo Aditivo

Código do Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo

Ano do Termo Aditivo

#### Execuções do Ajuste



**Inserir Execução**

Situação do Ajuste	Inexecução do Contrato	Número da Medição	Horve Liquidação
--------------------	------------------------	-------------------	------------------

**Empenhos/Documento Similar do Ajuste**

**Inserir Empenho/Documento Similar**

Nº da Nota de Empenho/Documento Similar	Data de Emissão da Nota de Empenho/Documento Similar	Valor da Nota de Empenho/Documento Similar	Fonte de Recursos
347	30/08/2022	19.980,00	TESOURO

**Documento Fiscal**

**Inserir Documento Fiscal**

Nº Medição	Nº do Documento Fiscal	Origem do Documento Fiscal - Estado	Valor do Documento Fiscal	Data do Documento Fiscal
------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------	--------------------------

**Pagamentos**

**Inserir Pagamento**

Nº Medição	Nº da Nota Fiscal	Pagamento Efetuado	Data do Pagamento	Encargos Recolhidos
------------	-------------------	--------------------	-------------------	---------------------